SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 08 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0271

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - PLO 37/2010

PROJETO DE LEI Nº 37/2010

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DESTE MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO."

O Prefeito Municipal Itapeva - MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferida da classe de bem público de uso comum do povo para a classe de bem dominial, a área integrante do patrimônio público do Município de Itapeva/MG, cuja descrição se passa a fazer:
"01 lote de terreno com área de 150,00 m2, da quadra D, sob numero 3 do Loteamento Municipal denominado Cristovão Chiaradia."

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar bem público que se refere o Art. 1°, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, na modalidade concorrência, nos termos do artigo 17, inciso I,da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3° O imóvel acima descrito encontra-se caracterizado na planta anexa, que, devidamente rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º O valor fixado para a alienação, que não será inferior ao avaliado, poderá ser parcelado, de conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência.

Art. 5º A lavratura da escritura dar-se após 180 (cento e oitenta) dias da data da adjudicação do bem ou do pagamento da ultima prestação, se parcelado.

Art. 6º As condições e prazos previstos nesta Lei serão consignados no competente Edital de Concorrência, sendo os mesmos de observância obrigatória.

Art. 7º As despesas decorrentes do procedimento licitatório correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Inciso II do Art. 2º da Lei municipal 444 de 27 de outubro de 1992

Registre-se e Publique-se

Itapeva, 6 de julho de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Justificativa

Exmo. Sr. Presidente
Nobres Edis

O presente projeto de lei que *Dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza a alienação deste mediante procedimento licitatório* vem para atender a necessidade de nossa municipalidade de alienar um bem inservível a administração pública.

O terreno é parte integrante de um Loteamento Popular do municipio.

Certo de poder contar Prontamente com a analise e aprovação de V.Exas. Agradeço.

Atenciosamente

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:F70EB74F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO 060/10-TP006/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/10-OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para pavimentação em blocos de concreto pré-moldados e Rede Pluvial das Ruas Manoel Pedro da Silva, Antônio de Pinho e Antonio José Costa Maia, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 0308783-81/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município de Açucena. Contratada: Conspavel-Construções Pavimentação Engenharia e Emp. Ltda-Me. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 309.537,57(trezentos e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).Prazo de validade: 90 (noventa) dias**.**

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO-
Presidente CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:A9579DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão nº 032/10. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 20 de julho, às 13:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para locação de Ônibus de capacidade mínima de 50 lugares. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:3B6685A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - COQUETEL

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 107/2010, Proc. 084/2010, Carta Convite 09/2010, firmado com Rosana Aparecida Pires Tavares – ME, C.N.P.J.: 11.475.442/0001-00. OBJETO: O presente objeto contratual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coquetel para mínimo de 300 pessoas com o cardápio abaixo: Entrada: Torresmo; mandioca frita; pão de queijo recheado com pernil, bolinho de feijão. Salgados: canapés; croquete de bacalhau; croquete de milho; empada caiçara; espetinho de lombo; ovo de codorna com bacon e bombom salgado. Bebidas: Refrigerantes (coca-cola e guaraná Antarctica) e água mineral. Ornamentação: 01 aparadouro grande para mesa mineira; 10 aparadouros, 10 arranjos para aparadouros, 02 arranjos grandes para entrada. Material de suporte: vasilhames; bandejas; jarros; copos de água e refrigerante; pratos para salgados. Material descartável: guardanapos; Equipe de trabalho: 12 garçons; 06 ajudantes de cozinha e 01 segurança – Vigência 25/06/2010 – Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:253872CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - AMM

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato, licitação dispensada, firmado com AMM (Associação Mineira de Municípios), C.N.P.J 20.513.859/0001-01. OBJETO: – O objeto do presente contrato será a contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços - Vigência 04/01/2011 – Valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) pagos através do F.P.M. (Fundo de Participação dos Municípios).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4EEC05D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATRO DE CONTRATO - PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 106/2010, Proc. 072/2010, Inexigibilidade 09/2010, firmado com Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 17.404.302/0001-28. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de 300 cm. (trezentos centímetros) de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial "**MINAS GERAIS**", para atender a diversas Secretarias – Vigência 31/12/2010 – Valor Total de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4CDB86CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL MARIA DO LIVRAMENTO

P.M. de Barroso torna público o extrato de contrato do 1.º Termo Aditivo de prazo, firmado, contrato original n.º 003/2010, firmado com Maria do Livramento Arruda Rodrigues, C.P.F. 208.545.016-49. OBJETO: Locação de Imóvel - Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:14F490C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 106/2010, Proc. 072/2010, Inexigibilidade 09/2010, firmado com Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 17.404.302/0001-28. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de 300 cm. (trezentos centímetros) de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial "**MINAS GERAIS**", para atender a diversas Secretarias – Vigência 31/12/2010 – Valor Total de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:16AF1126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - JOÃO CARLOS

P.M. de Barroso torna público extrato do 1.º Termo aditivo de prazo, contrato original n.º 001/2010, firmado com João Carlos da Silva, C.P.F. 073.930.936-69. OBJETO**:** Locação de imóvel - vigência 31/12/2010**.**

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9847F788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 106/2010, Proc. 072/2010, Inexigibilidade 09/2010, firmado com Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 17.404.302/0001-28. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de 300 cm. (trezentos centímetros) de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial "**MINAS GERAIS**", para atender a diversas Secretarias – Vigência 31/12/2010 – Valor Total de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F9C2FC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGURO DE VEÍCULOS

P.M. de Barroso torna público extrato do 1.º Termo aditivo de prazo e valor, contrato original n.º 118/2009, firmado com Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, C.N.P.J. 61.198.164/0001-60. OBJETO: SEGURO DE VÁRIOS VEÍCULOS DE DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. - Vigência 25/06/2011 - Valor do Seguro da Secretaria de Educação R$ 4.613,38 (quatro mil seicentos e treze reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9977CCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 106/2010, Proc. 072/2010, Inexigibilidade 09/2010, firmado com Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 17.404.302/0001-28. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de 300 cm. (trezentos centímetros) de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial "**MINAS GERAIS**", para atender a diversas Secretarias – Vigência 31/12/2010 – Valor Total de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A960C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO- AQUISIÇÃO DE FRALDAS

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 103/2010, Proc. 059/2010, Pregão 025/2010, firmado com Alfalagos LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14. OBJETO: aquisição de fraldas geriátricas para atender os pacientes devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde – Vigência 31/12/21010 – Valor Total de R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DA11E798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA LEITURA DE ELETROCARDIOGRAMAS

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 104/2010, Proc. 061/2010, Pregão 026/2010, firmado com Sérgio Ricardo de Araújo Guimarães, CPF nº 699.544.886-34. OBJETO: contratação de profissional da área cardiológica para leitura de 800 (oitocentos) eletrocardiogramas – Vigência 31/12/2010- Valor Total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:736935CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO CLIMAGEM

P.M. de Barroso torna público extrato do 2.º Termo Aditivo, de prazo, contrato original 176/2009, firmado com R.R.V. Diagnósticos por Imagem LTDA (Climagem), C.N.P.J. 02.060.900/0001-50, Proc. 135/2009, Pregão 059/2010 - Vigência 31/12/2010.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:26122638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 – PROCESSO Nº 066/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As 09:00 horas do dia 17 do mês de junho do ano de dois mil dez, no **MUNICÍPIO DE**
BARROSO, com sede na Praça Sant'Ana, 120, Centro, Barroso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18094755/000168, reuniram-se a pregoeira: Sandra Maria do Nascimento, e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 196/2009 de 16 de junho de 2009, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão n.º 027/2010., Processo administrativo n.º 066/2010, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis;
RESOLVE registrar os preços, para eventual e futura contratação de empresa para realização de exames de alta complexidade , com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) de Saúde do Município de Barroso, durante o período de um do

ano , conforme Especificações Técnicas descritas no Anexo VI , de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2010, Processo nº 066/2010, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do (município) e homologada pela Pregoeira, às fls. do processo acima referenciado, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa Classificada: Poncinelli Serviços de Diagnostico Por Imagem (Utrimagem)
CNPJ: 04.142.805/0005-54
Endereço: Av: rio Branco, 3029 Bairro Centro / Juiz de Fora
Representante: Carlos Adalberto Ferreira Junior
RG: M2 631-156 - SSPMG CPF: 441.263.016.153

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	**VALOR UNIT**
01	03	UN	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral) c/ e s/ contraste	R$ 430,00
02	20	UN	Ressonância magnetica de coluna cervical c/ e s/ contraste	R$ 400,00
03	30	UN	Ressonancia magnetica coluna lombo sara c/ e s/ contraste	R$ 385,00
04	30	UN	Ressonância magnética de crânio c/ e s/ contraste	R$ 385,00
05	10	UN	Ressonância magnética de tórax c/ e s/ contraste	R$ 380,00
06	14	UN	Ressonância magnética de abdômen total c/ e s/ contraste	R$ 735,00
07	03	UN	Ressonância magnética de bacia pelve c/ e s/ contraste	R$ 380,00
08	20	UN	Ressonancia magnetica do joelho c/ e s/ contraste	R$ 335,00
09	06	UN	Angioressonancia cerebral	R$ 490,00

Empresa Classificada: Centro de Imagem Martins & Godoy Ltda
CNPJ: 42.785.345/0001-48
Endereço: Rua. Padre Pedro Pinto, 21 Bairro Venda Nova / Belo Horizonte
Representante: Lidiane da Silva Morais
RG: MG 10.654.177 - SSPMG CPF: 054.445.706.-45

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	**VALOR UNIT**
01	50	UN	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ e s/ contraste	R$ 125,00
02	80	UN	Tomografia computadorizada de coluna lombo sacra c/ e s/ contraste	R$ 120,00
03	03	UN	Tomografia computadorizada de seios da c/ e s/ contraste	R$ 128,00
04	07	UN	Tomografia computadorizada de pescoço c/ e s/ contraste	R$ 155,00
05	50	UN	Tomografia computadorizada do crânio c/ e s/ contraste	R$ 155,00
06	20	UN	Tomografia computadorizada de tórax c/ e s/ contraste	R$ 210,00
07	20	UN	Tomografia computadorizada de abdômen total c/ e s/ contraste	R$ 298,00
08	20	UN	Tomografia computadorizada de pelve/bacia c/ e s/ contraste	R$ 188,00
09	10	UN	Cintilografia ossea	R$ 185,00
10	20	UN	Cintilografia miocardica	R$ 750,00
11	10	UN	Colonoscopia	R$ 770,00
12	07	UN	Colonoscopia sob sedação	R$ 770,00
13	30	UN	Desintometria ossea	R$ 85,00
14	14	UN	Ultrassom transretal da prostata com biopsia	R$ 195,00
15	04	UN	Holter 24 horas	R$ 115,00
16	04	UN	Punção de tireóide	R$ 120,00
17	04	UN	Reed RX	R$ 119,00
18	04	UN	Escanometria com imagem tomografica	R$ 89,00
19	10	UN	Histerosalpingografia	R$ 165,00
20	10	UN	Cintilografia Renal	R$ 160,00

Empresa Classificada: Silva e Silva Ltda
CNPJ: 01.860.801/0001-90
Endereço: Av. Barbacena, 820 Bairro Barro Preto Belo Horizonte
Representante: Gustavo Vidigal Furtado
RG: MG-12.002.562 -

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	**VALOR UNIT**
01	14	UN	Ultrassom transretal da prostata	R$ 75,00
02	10	UN	Ultrassom obstétrico morfologico	R$ 104,00

03	10	UN	Ultrassom obstétrico c/ dopller	R$ 127,00
04	08	UN	Estudo urodinamica	R$ 175,00
05	04	UN	Punção de mama	R$ 158,00
06	40	UN	Duplex Scan dos MMSS e MMII	R$ 169,00
07	10	UN	Duplex Scan de carótidas e vertebras	R$ 180,00

Empresa Classificada: Medicina Nuclear de Barbacena S/C Ltda
CNPJ: 02.163.176/0001-90
Endereço: Rua. Coronel Teófilo, 236 Bairro : Centro Barbacena
Representante: Saul Gonçalves Pinto
RG: MG 10.235.559 CPF: 013.291.686-07

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	03	UN	Spect Cerebral	R$ 483,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços, para eventual
e futura aquisição de artigos de papelaria e suprimentos de informática, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) e Setores do Município de Barroso, durante o período de um ano, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) de Saúde do Município de Barroso , durante o período de um ano , conforme Especificações Técnicas contidas no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 027/2010, Processo nº 066/2010**,** e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial**,** parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da
publicação do extrato desta ATA no **Órgão Oficial do Município**. (verificar local)
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas
hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do
inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.
65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a
Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do
registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será convocado
para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município, através do
GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir,
facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo
assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de
condições.
2.6. **–** O preço máximo aceitável, *unitário*, de acordo com o item, encontra-se discriminado
no **Anexo .... – Especificações,** do Edital de Pregão Presencial nº 027/2010 - Processo nº
066/2010, parte integrante do Edital em apreço**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 **–** O registro do(s) **PROPONENTE(S)** poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa,
no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, nas seguintes hipóteses:
3.1.1 **–** Pelo **GERENCIADOR** quando:
a) o(s) **PROPONENTE(S)** não cumprir(em) as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 027/2010, Processo nº 066/2010 ou na **ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS;
b) o(s) **PROPONENTE(S),** injustificadamente, deixar(em) de firmar o contrato
decorrente da presente ATA;
c) o(s) **PROPONENTE(S)** der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ATA, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos
da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, pelo **GERENCIADOR.**
3.1.2 **–** Pelo(s) **PROPONENTE(S)** quando**,** mediante solicitação, por escrito, comprovar(em)
estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3.2 **–** O cancelamento determinado por ato do(s) **PROPONENTE(S)** será precedido de
processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, examinado pelo
GERENCIADOR, devendo ser a decisão final fundamentada.
3.3 **–** A comunicação do cancelamento do registro do(s) **PROPONENTE(S)**, nos casos
previstos no item **3.1.1,** será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
3.4 **–** No caso do(s) **PROPONENTE(S)** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou
inacessível, a comunicação será feita por publicação no **Diário Oficial do Estado de Minas**
Gerais, considerando-se cancelado o registro do(s) **PROPONENTE(S)** a partir do 5º (quinto)
dia útil, contado da publicação.
3.5 **–** A solicitação do(s) **PROPONENTE(S)** para cancelamento do **Registro de Preços** não
o(a) (s) desobriga(m) do fornecimento dos produtos, até a decisão final do **GERENCIADOR,**
a qual será prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado a este a aplicação das
penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 027/2010, Processo nº 066/2010,
caso não aceitas as razões do pedido.
3.6 – Cancelado o Registro de Preços do(s) **PROPONENTE(S), ou negando-se este(s) a**

assinar(em) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município de Barroso, através do
órgão gerenciador desta ATA, convocará os demais licitantes, por ordem de classificação
das propostas apresentadas, da menor para a maior, para nova negociação, e caso seja,
assinatura de nova **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O prazo máximo para fornecimento do material será de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo **Setor de Compras**,.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mensal e efetuado a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) produto(s) adquirido(s), mediante solicitação do Setor de Compras, contado da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo ou do aceite no verso da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Materiais.
5.2 **–** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento
será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;
5.3 **–** O(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) apresentará(ão) na Secretaria Municipal de
Finanças, certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).
5.4 **–** A Ordem de Fornecimento e o pedido de Empenho poderão ser cancelados pela
Administração nas seguintes hipóteses:
a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela
ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;
b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do
GERENCIADOR, após acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1.O **GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços será responsável pelos atos de
controle e administração decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo
órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o(s)
PROPONENTE(S) registrado para o qual será emitido o pedido.
6.2. A contratação com o(s) **PROPONENTE(S)** registrado será formalizada pelo órgão
interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de
despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo
62, da Lei 8.666/1993, devendo, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado, comparecer ao
GERENCIADOR sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) dias,
contados da convocação.
6.3. O **GERENCIADOR** poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do(s) **PROPONENTE(S)** registrado, constante em sua
proposta.
6.4. O(s) **PROPONENTE(S)** registrado que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta
Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 027/2010, Processo nº 066/2010.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao **GERENCIADOR**
7.1.1 **–** administrar a presente ATA, devendo para tal, nomear um Gestor para
acompanhamento do fornecimento e serviços realizados;
7.1.2 **–** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
7.1.3 **–** efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da **CLÁUSULA**
QUINTA da presente ATA;
7.1.4 **–** emitir Nota de Empenho a crédito do(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
fornecedor(es) no valor total correspondente à aquisição dos produtos fornecidos, exigindo a
cada fatura a comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (INSS,
FGTS), bem como a comprovação de quitação tributária municipal;
7.2- Compete ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
7.2.1 **–** manter, durante a vigência da presente ATA, todas as condições de habilitação e
qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações
assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência desta ATA à
medida que forem vencendo os prazos de sua validade;
7.2.2 **–** fornecer, durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta ATA no
Órgão Oficial do Município, itens requisitados, na forma e condições fixadas nesta ATA,
GERENCIADOR;
7.2.3 **–** providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades
constatadas pelo **GERENCIADOR**, referentes à forma de fornecimento do gás, adquiridos, e
ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA;
7.2.4 **–** sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das **SANÇÕES,**
quando recusar-se, injustificadamente, em realizar a entrega na forma e dentro do prazo
estabelecido;
7.2.5 **–** em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei
Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem
indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
7.2.6 **–** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **GERENCIADOR** ou a terceiros,
inclusive por acidentes e mortes provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na
execução das obrigações assumidas na presente ATA, decorrentes de culpa ou dolo próprio
ou de qualquer de seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a
União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos
sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da
mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste
Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
8.1.1 – não retirar a nota de empenho, no prazo do edital.
8.1.2 – apresentar documentação falsa;
8.1.3 – deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
8.1.4 – retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
8.1.5 – não mantiver a proposta;
8.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
8.1.7 – deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 02 (dois)
dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
8.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000,
o(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ficará sujeito, sem prejuízo das
responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes
penalidades:
8.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação:
a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por
cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da
multa;
8.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de
contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração
Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja
promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 - A formalização da aplicação das penalidades descritas nas letras “c” e “d” do subitem
anterior desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado de
Minas Gerais.
8.4 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser
descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ao(s)
PROPONENTE(S) registrado(s) adjudicatário ou cobrado judicialmente.
8.5 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele
o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a
88 da Lei 8.666/93.
8.6. - Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 8.2.2 desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados
da data da intimação do ato e dirigido ao **MUNICÍPIO**. O recurso deverá ser entregue na
Gerência de Licitação do **MUNICÍPIO**, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com o
relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo a autoridade que praticou o ato
recorrido poderá reconsiderar e prover o pedido.
8.7. - Declarada a falta de idoneidade prevista na letra “d” do subitem 8.2.2 desta cláusula,
poderá a licitante solicitar ***reconsideração*** à autoridade que aplicou a referida sanção**,** no
prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, que seguirá o mesmo rito do
parágrafo anterior, podendo ainda a ***reabilitação*** ser requerida após 05 (cinco) anos de sua
aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente ATA, correrá por conta das seguintes dotações
orçamentárias:

02.005.005.10.303.1021. 2.123. 3.3.90.39.99

9.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 027/2010, Processo nº 066/2010 e
seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Trana Papelaria e Suprimentos Ltda –EEP, Capital Papelaria e Informática Ltda EPP, Pedro César Borges Ramos ME, Armarinho e Papelaria Por do Sol Ltda, Kelly Cristina Bernardo - ME** classificada(s) em 1º lugar no certame supra numerado.
9.3. Fica eleito o foro de Barroso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da
utilização da presente ata.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Trana Papelaria e Suprimentos Ltda -EEP
Representante: Bruno da Silva Salvador
RG: 9112-597 - SSPMG CPF: 056.450.726.-18

Capital Papelaria e Informática Ltda EPP
Representante: Marcos Paulo Moreira
RG: M 2.067.521 - SSPMG CPF: 548.687.696.-34

Pedro César Borges Ramos ME
Representante: Cristiano Antonio Claret Coldibelli Junior
RG: MG 11.035.954 - SSPMG CPF: 043.246.546.-46

Armarinho e Papelaria Por do Sol Ltda
Representante: Saul Gonçalves Pinto
RG: MG 10.235.559 CPF: 013.291.686-07

Kelly Cristina Bernardo - ME
Representante: Kelly Cristine Bernardo
RG: M 7520937 CPF: 006.413.766-00

Sandra Maria do Nascimento
Pregoeira Oficial
Equipe de Apoio:

Raquel Ferreira Diniz
Matias Elias da Silva

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:50793560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - SEGURO DE VEÍCULOS

P.M. de Barroso torna público extrato do 1.º Termo aditivo de prazo e valor, contrato original n.º 118/2009, firmado com Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, C.N.P.J. 61.198.164/0001-60. OBJETO: SEGURO DE VÁRIOS VEÍCULOS DE DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. - Vigência 25/06/2011 - Valor do Seguro da Secretaria de Saúde R$ 11.089,66 (onze mil e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3D496DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL LABORATORIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2010 – PROCESSO Nº 024/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As 09:00 horas do dia 14 do mês de junho do ano de dois mil dez, no **MUNICÍPIO DE BARROSO,** com sede na Praça Sant'Ana, 120, Centro, Barroso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18094755/000168, reuniram-se a pregoeira: Sandra Maria do Nascimento, e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 196/2009 de 16 de junho de 2009, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão n.º 0024/2010., Processo administrativo n.º 056/2010, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis; RESOLVE registrar os preços, para eventual e futura aquisição de material ambulatorial para atender a Secretaria de Saúde do Município de Barroso, durante o exercício do ano de 2010, conforme Especificações Técnicas descritas no Anexo VI , de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2010, Processo nº 056/2010, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do (município) e homologada pela Pregoeira, às fls. do processo acima referenciado, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa Classificada: Pronto Méd Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 10.918.823/0001-54
Endereço: Av: Castelo Branco , 1,190 Bairro: Centro / Barroso
Representante: Bruno Ribeiro Gonçalves
RG: MG 13409574 CPF: 081.831.696 -94

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	1.200	und	Alcool 70% de 1 Lt	R$ 2,35	Miyako	**7467**
02	100	und	Fita com indicador p/ autoclave	R$ 2,18	Ciex	**9940**
03	1.200	cx	Seringa descartável 1 ML 13x4,5	R$ 12,00	Descarpak	**10641**
04	80	cx	Agulha 25 x 8 com 100 cada	R$ 2,85	Kdl	**5302**
05	24	pct	Mascara descartável cirurgica	R$ 5,99	Descarpak	**2268**
06	400	und	Esparadrapo 10cm x 4,5m anti-alergico	R$ 3,99	Ciex	**6864**
07	160	cx	Seringa 5 ML com agulha	R$ 18,90	Kdl	**685**

Empresa Classificada: Hospitalar Souza Lins Ltda
CNPJ: 05.018.402/0001-37
Endereço: Rua: Turquesa , 1173 – A Bairro Prado / Belo Horizonte
Representante: Giuliano Souza Lins
RG: M - 2693.385 CPF: 910.043.576-72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	32	lt	Alcool 90% absoluto	R$ 3,40	Jalles	**679**
02	80	und	Bolsa coletora de urina	R$ 1,95	Starmed	**7869**
03	160	cx	Seringa descartável 3 ML 20x5,5	R$ 13,14	Méd Hut	**6439**
04	160	cx	Seringa descartável 3 ML 13x4,5	R$ 13,14	Advantive	**10670**

Empresa Classificada: Girofarma Medicamentos Ltda
CNPJ: 07.876.749//0001-46
Endereço: Rua. Rafael Zacarias , 502 Bairro: Democrata Juiz de Fora
Representante: Geraldo Silvério da Silva
RG: M - 1447253 CPF: 261677516-68

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	4000	pct	Atadura crepom 20 x 3 - 13 fios	R$ 4,40	Ortofen	**6979**
02	400	Kg	Detergente desincrustante	R$ 7,20	Rioquimica	**10827**

03	8000	und	Especulo descartável M	R$ 0,63	Ginecol	**1494**
04	60	tb	Cloridrato de Xilocaina	R$ 1,35	Hipolabor	**8512**
05	60	lt	Gel para ultrasonografia	R$ 3,08	Natural Max	**10832**
06	60	lt	Gel para EGG	R$ 3,15	Natural Max	**10564**
07	160	cx	Seringa descartavel de 3 ML 25x6	R$ 12,79	Advantve	**10671**

Empresa Classificada: Méd Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Endereço: Av. São Francisco , 436 Bairro : Primavera Pouso Alegre
Representante: Lauro Nogueira Neto
RG: M 3536501 SSP/MG CPF: 499.723.596-20

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	4000	pct	Atadura crepom 10 cm x 3,0 m	R$ 2,45	Unitex	**4848**
02	8	und	Balança portátil	R$ 32,00	Controller	**8326**
03	240	pct	Espátula de Ayres	R$ 2,20	Theoto	**682**
04	400	und	Fita adesiva hospitalar	R$ 1,35	Ciex	**5068**
05	600	cx	Luva de procedimento látex P	R$ 10,20	Embramac	**9378**
06	600	cx	Luva procedimento látex M	R$ 10,20	Embramac	**5211**
07	400	rolo	Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 m	R$ 46,00	Protect	**466**
08	100	cx	Pomada colagenase sem clorofenicol	R$ 93,60	Cristalia	**3716**
09	400	und	Esparadrapo comum 10cm x 4,5 m	R$ 3,80	Missner	**6864**
10	40	lt	Glicerina	R$ 7,25	Ricie	**10831**
11	40	lt	Vaselina liquida	R$ 8,80	Ricie	**678**
12	40	und	Fita Metrica	R$ 2,64	Coast	**6373**
13	8	und	Termometro de maxima e minima para geladeira	R$ 19,60	Brasil	**6**

Empresa Classificada: D.C.B Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda
CNPJ: 20.235.404/0001.71
Endereço: Rua. Niquelina , 213 Bairro Santa Efigênia Belo Horizonte
Representante: Antonio dos Santos Baltazar
RG: MG 12.448.752 CPF: 013.926.006.83

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Código
01	14.000	und	Especulo descartável P	R$ 0,60	Cientific	**1494**

Empresa Classificada: Diagminas Produtos para Laboratório Ltda
CNPJ: 86.363.215/0001.92
Endereço: Rua. Limoeiro , 255 Bairro Nova Suiça Belo Horizonte
Representante: Nilton Jorge de Oliveira
RG: M 3.442.033 SSPMG CPF: 512.510.786.72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	2000	und	Especulo descartável G	R$ 0,85	Labor Import	**1496**
02	8	und	Termometro com cabo extensor para geladeira	R$ 30,00	Incoterm	**6443**

Empresa Classificada: Alfalagos Ltda
CNPJ: 05.194.502/0001.14
Endereço: Rua. Raimundo Correa ,533 Bairro Jardim São Carlos Alfenas
Representante: Fritz Ueder dos Santos
RG: M 7.569.695 SSPMG CPF: 000.257.296.67

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	100	pr	Luva estéril 7.5	R$ 0,77	Descarpac	**2265**
02	200	cx	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	R$ 20,87	Arboreto	**2482**

Empresa Classificada: Ativa Medico Cirúrgica Ltda
CNPJ: 09.182.725/0001.12
Endereço: Rua. Alarico Freitas , 284 galpão 1 Nossa Senhora Aparecida Juiz de Fora

Representante: Eder Antonio de Souza
RG: MG 11083 570 CPF: 013661926.64

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Código
01	40	und	Sonda vesical de demora nº 14 2 vias	R$ 0,74	Solidor	**10828**
02	40	und	Sonda vesical demora nº 16 2 vias	R$ 0,71	Solidor	**10829**
03	40	und	Sonda vesical demora nº 18 2 vias	R$ 0,74	Solidor	**10830**

Empresa Classificada: Equipar Medico Hospitalar Ltda
CNPJ: 25.725.813/0001.70
Endereço: Rua. Paracatu, 1280 Bairro Bandeirantes Juiz de Fora
Representante: Gabriel Chaves Arantes
RG: MG 10.140.927 CPF: 061.251.488.90

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Codigo
01	100	cx	Curativo Hidrocoloide c/ Alginato 10 x 10 cm	R$ 201,88	LM	**5304**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços, para eventual
e futura aquisição de artigos de papelaria e suprimentos de informática, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) e Setores do Município de Barroso, durante o exercício do ano de 2010, com a finalidade de atender a(s) Secretaria(s) do Município de Barroso , durante o exercício do ano de 2010, conforme Especificações Técnicas contidas no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 024/2010, Processo nº 056/2010**,** e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial**,** parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da
publicação do extrato desta ATA no **Órgão Oficial do Município**. (verificar local)
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas
hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do
inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.
65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a
Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do
registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será convocado
para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município, através do
GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir,
facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo
assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de
condições.
2.6. **–** O preço máximo aceitável, *unitário*, de acordo com o item, encontra-se discriminado
no **Anexo .... – Especificações,** do Edital de Pregão Presencial nº 024/2010 - Processo nº
056/2010, parte integrante do Edital em apreço**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 **–** O registro do(s) **PROPONENTE(S)** poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa,
no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, nas seguintes hipóteses:
3.1.1 **–** Pelo **GERENCIADOR** quando:
a) o(s) **PROPONENTE(S)** não cumprir(em) as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 024/2010, Processo nº 056/2010 ou na **ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS;
b) o(s) **PROPONENTE(S),** injustificadamente, deixar(em) de firmar o contrato
decorrente da presente ATA;
c) o(s) **PROPONENTE(S)** der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ATA, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos
da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, pelo **GERENCIADOR.**
3.1.2 **–** Pelo(s) **PROPONENTE(S)** quando**,** mediante solicitação, por escrito, comprovar(em)
estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3.2 **–** O cancelamento determinado por ato do(s) **PROPONENTE(S)** será precedido de
processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, examinado pelo
GERENCIADOR, devendo ser a decisão final fundamentada.
3.3 **–** A comunicação do cancelamento do registro do(s) **PROPONENTE(S)**, nos casos
previstos no item **3.1.1,** será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
3.4 **–** No caso do(s) **PROPONENTE(S)** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou
inacessível, a comunicação será feita por publicação no **Diário Oficial do Estado de Minas**

Gerais, considerando-se cancelado o registro do(s) **PROPONENTE(S)** a partir do 5º (quinto)
dia útil, contado da publicação.
3.5 **–** A solicitação do(s) **PROPONENTE(S)** para cancelamento do **Registro de Preços** não
o(a) (s) desobriga(m) do fornecimento dos produtos, até a decisão final do **GERENCIADOR,**
a qual será prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado a este a aplicação das
penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 024/2010, Processo nº 056/2010,
caso não aceitas as razões do pedido.
3.6 – Cancelado o Registro de Preços do(s) **PROPONENTE(S), ou negando-se este(s) a assinar(em) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Município de Barroso, através do
órgão gerenciador desta ATA, convocará os demais licitantes, por ordem de classificação
das propostas apresentadas, da menor para a maior, para nova negociação, e caso seja,
assinatura de nova **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O prazo máximo para fornecimento do material será de até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo **Setor de Compras**, com carga e descarga por conta do(s) **PROPONENTE(S)**.
4.1.1 – O material será entregue gradativamente conforme solicitação, na Secretaria de Saúde de Barroso, ou onde o responsável pelo setor determinar;
4.1.2 – O **PROPONENTE** registrado comunicará previamente ao setor competente para que
no dia e hora da entrega a Comissão de Recebimento de Materiais esteja presente para
receber e verificar o itens entregues; o contato com esta Comissão poderá ser feito através
dos telefones (32) 3359-3000 e (32) 3359-3014.
4.2 - Os itens efetivamente adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso
imediato, no horário compreendido entre 12 às 17h.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mensal e efetuado a partir do 15º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da entrega do(s) produto(s) adquirido(s), mediante solicitação do Setor de Compras, contado da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo ou do aceite no verso da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Materiais.
5.2 **–** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento
será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;
5.3 **–** O(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) apresentará(ão) na Secretaria Municipal de
Finanças, certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).
5.4 **–** A Ordem de Fornecimento e o pedido de Empenho poderão ser cancelados pela
Administração nas seguintes hipóteses:
a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela
ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;
b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do
GERENCIADOR, após acordo entre as partes;
c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1.O **GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços será responsável pelos atos de
controle e administração decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo
órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o(s)
PROPONENTE(S) registrado para o qual será emitido o pedido.
6.2. A contratação com o(s) **PROPONENTE(S)** registrado será formalizada pelo órgão
interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de
despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo
62, da Lei 8.666/1993, devendo, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado, comparecer ao
GERENCIADOR sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) dias,
contados da convocação.
6.3. O **GERENCIADOR** poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta
registrada, enviada ao endereço do(s) **PROPONENTE(S)** registrado, constante em sua
proposta.
6.4. O(s) **PROPONENTE(S)** registrado que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta
Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 024/2010, Processo nº 056/2010.
6.5 - O recebimento do objeto contratado dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
a)devidamente embalado e identificado;
b)na quantidade correta;
c)verificação da conformidade com a quantidade e especificações constantes
deste edital;
d)no prazo e horário de entrega previstos no Edital de Pregão Presencial nº 024/2010 – Processo nº 056/2010.
6.6 **–** Satisfeitas estas exigências lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que
poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada pela Comissão de
Recebimento de Materiais.
6.7 - Insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se
consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de 5 (cinco)
dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
6.8 **–** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, o(a) **FORNECEDOR(A)**
incorrerá em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 024/2010 – Processo nº 056/2010, bem como, neste instrumente
contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao **GERENCIADOR**

7.1.1 – administrar a presente ATA, devendo para tal, nomear um Gestor para
acompanhamento do fornecimento e serviços realizados;
7.1.2 – acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
7.1.3 – requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento de gás de cozinha, cujos preços
encontram-se registrados nesta ATA;
7.1.4 – efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da **CLÁUSULA**
QUINTA da presente ATA;
7.1.5 – emitir Nota de Empenho a crédito do(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
fornecedor(es) no valor total correspondente à aquisição dos produtos fornecidos, exigindo a
cada fatura a comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (INSS,
FGTS), bem como a comprovação de quitação tributária municipal;
7.2- Compete ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
7.2.1 – manter, durante a vigência da presente ATA, todas as condições de habilitação e
qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações
assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência desta ATA à
medida que forem vencendo os prazos de sua validade;
7.2.2 – fornecer, durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta ATA no
Órgão Oficial do Município, itens requisitados, na forma e condições fixadas nesta ATA,
mediante ordem de fornecimento expedida pelo Município de Barroso, nos locais por esta
determinados, de conformidade com as necessidades de cada Setor e as solicitações do
GERENCIADOR;
7.2.3 – providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades
constatadas pelo **GERENCIADOR**, referentes à forma de fornecimento do gás, adquiridos, e
ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA;
7.2.4 – sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das **SANÇÕES,**
quando recusar-se, injustificadamente, em realizar a entrega na forma e dentro do prazo
estabelecido;
7.2.5 – em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei
Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem
indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
7.2.6 – ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **GERENCIADOR** ou a terceiros,
inclusive por acidentes e mortes provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na
execução das obrigações assumidas na presente ATA, decorrentes de culpa ou dolo próprio
ou de qualquer de seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a
União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos
sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da
mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste
Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
8.1.1 – não retirar a nota de empenho, no prazo do edital.
8.1.2 – apresentar documentação falsa;
8.1.3 – deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
8.1.4 – retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
8.1.5 – não mantiver a proposta;
8.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
8.1.7 – deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 02 (dois)
dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
8.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000,
o(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ficará sujeito, sem prejuízo das
responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes
penalidades:
8.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação:
a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por
cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da
multa;
8.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de
contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração
Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja
promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 - A formalização da aplicação das penalidades descritas nas letras “c” e “d” do subitem
anterior desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado de
Minas Gerais.
8.4 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser
descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ao(s)
PROPONENTE(S) registrado(s) adjudicatário ou cobrado judicialmente.
8.5 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele
o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a
88 da Lei 8.666/93.
8.6. - Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 8.2.2
desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados
da data da intimação do ato e dirigido ao **MUNICÍPIO**. O recurso deverá ser entregue na
Gerência de Licitação do **MUNICÍPIO**, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com o

relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo a autoridade que praticou o ato
recorrido poderá reconsiderar e prover o pedido.
8.7. - Declarada a falta de idoneidade prevista na letra "d" do subitem 8.2.2 desta cláusula,
poderá a licitante solicitar ***reconsideração*** à autoridade que aplicou a referida sanção**,** no
prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, que seguirá o mesmo rito do
parágrafo anterior, podendo ainda a ***reabilitação*** ser requerida após 05 (cinco) anos de sua
aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente ATA, correrá por conta das seguintes dotações
orçamentárias:

02.005.001.10.301.1020.2.185.3.3.90.30.99
02.005.001 10.301.1020 1.029 4.4.90.52.02

9.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 024/2010, Processo nº 056/2010 e
seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Pronto Med Comercio e Serviços Ltda, Hospitalar Souza Lins Ltda, Girofarma Medicamentos Ltda, Med Center Comercial Ltda, DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, Diagminas Produtos Para Laboratório Ltda, Alfalagos Ltda, Ativa Medico Cirúrgica Ltda, Equipar Medico Hospitalar,** classificada(s) em 1º lugar no certame supra numerado.
9.3. Fica eleito o foro de Barroso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da
utilização da presente ata.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Empresa Classificada: Pronto Méd Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 10.918.823/0001-54
Endereço: Av: Castelo Branco , 1,190 Bairro: Centro / Barroso
Representante: Bruno Ribeiro Gonçalves
RG: MG 13409574 CPF: 081.831.696 -94

Empresa Classificada: Hospitalar Souza Lins Ltda
CNPJ: 05.018.402/0001-37
Endereço: Rua: Turquesa , 1173 – A Bairro Prado / Belo Horizonte
Representante: Giuliano Souza Lins
RG: M - 2693.385 CPF: 910.043.576-72

Empresa Classificada: Girofarma Medicamentos Ltda
CNPJ: 07.876.749//0001-46
Endereço: Rua. Rafael Zacarias , 502 Bairro: Democrata Juiz de Fora
Representante: Geraldo Silvério da Silva
RG: M - 1447253 CPF: 261677516-68

Empresa Classificada: Méd Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Endereço: Av. São Francisco , 436 Bairro : Primavera Pouso Alegre
Representante: Lauro Nogueira Neto
RG: M 3536501 SSP/MG CPF: 499.723.596-20

Empresa Classificada: D.C.B Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda
CNPJ: 20.235.404/0001.71
Endereço: Rua. Niquelina , 213 Bairro Santa Efigênia Belo Horizonte
Representante: Antonio dos Santos Baltazar
RG: MG 12.448.752 CPF: 013.926.006.83

Empresa Classificada: Diagminas Produtos para Laboratório Ltda
CNPJ: 86.363.215/0001.92
Endereço: Rua. Limoeiro , 255 Bairro Nova Suiça Belo Horizonte
Representante: Nilton Jorge de Oliveira
RG: M 3.442.033 SSPMG CPF: 512.510.786.72

Empresa Classificada: Alfalagos Ltda
CNPJ: 05.194.502/0001.14
Endereço: Rua. Raimundo Correa ,533 Bairro Jardim São Carlos Alfenas
Representante: Fritz Ueder dos Santos
RG: M 7.569.695 SSPMG CPF: 000.257.296.67

Empresa Classificada: Ativa Medico Cirúrgica Ltda
CNPJ: 09.182.725/0001.12
Endereço: Rua. Alarico Freitas , 284 galpão 1 Nossa Senhora Aparecida Juiz de Fora
Representante: Eder Antonio de Souza
RG: MG 11083 570 CPF: 013661926.64

Empresa Classificada: Equipar Medico Hospitalar Ltda
CNPJ: 25.725.813/0001.70
Endereço: Rua. Paracatu, 1280 Bairro Bandeirantes Juiz de Fora
Representante: Gabriel Chaves Arantes
RG: MG 10.140.927 CPF: 061.251.488.90

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio:

Raquel Ferreira Diniz

Janaina Arenice do Nascimento

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6816CDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - FURP

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato proc. 57/2010, Dispensa 016/2010, firmado com a FURP (Fundação para o Remédio Popular), representada por seu Superintendente, Senhor Rubens Pimentel Scaff Junior,CPF 022.755.838-3. OBJETO: aquisição de medicamentos – Vigência 31/12/2010- Valor Total de R$70.532,16 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:10BF0469

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO ESTRUTURALA PARA O FESTIVAL CULTURAL

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 110/2010, Proc. 082/2010, Pregão 029/2010, firmado com Ras Promoções Artísticas e Eventos de Barroso LTDA, C.N.P.J. 09.203.385/0001-69. OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para sonorização e iluminação; banheiros químicos e telão, para a realização do Festival Cultural e Turístico de Barroso – Vigência 1.º/08/2010 – Valor Total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BF010872

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - AQUSIÇÃO DE DIVERSOS PARA SEREM USADOS NO ALMOXARIFADO

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 101/2010, Proc. 55/2010, Pregão 023/2010, firmado com Reinaldo Higino Moreira, CNPJ nº 38.490.017/0001-47. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do almoxarifado. Vigência 31/12/2010 – Valor Total de R$ 121,90 (cento e vinte e um reais e noventa centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BE4951B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - PAVIMETAÇÃO ASFÁLTICA

P.M. de Barros torna público extrato de contrato n.º 108/2010, Proc. 074/2010, Tomada de Preço 07/2010, firmado com Melo Machado Construtora LTDA, C.N.P.J. 03234624000161. OBJETO: contratação de empresa para pavimentação asfáltica de 7.000 m² (sete mil metros quadrados) em CBUQ, e construção de 1.610 (mil seiscentos e dez) metros lineares de meio fio, em vias urbanas do Município, sendo elas: Rua Hélia Bedeschi Aleva, Rua Iraci Bedeschi do Nascimento, Rua Cristiano Marques Henriques, Rua Jair Ladeira, Rua Josefina Bedeschi, todas no Bairro João Bedeschi em Barroso – Vigência - 28/11/2010 – Valor Total de R$ 267.994,36 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F6969450

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - CALÇADAS PARA PEDESTRES

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 112/2010, Proc. 81/2010, Tomada de Preço 014/2010, firmado com Construtora Vila Real LTDA, C.N.P.J. 10.681.249/0001-63. OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de obras de CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PARA PEDESTRES – Vigência 30/10/2010 – Valor Total de R$ 174.215,48 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5C18B1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - SEGURO DE VEÍCULOS

P.M. de Barroso torna público extrato do 1.º Termo aditivo de prazo e valor, contrato original n.º 118/2009, firmado com Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, C.N.P.J. 61.198.164/0001-60. OBJETO: SEGURO DE VÁRIOS VEÍCULOS DE DIVESAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. - Vigência 25/06/2011 - Valor do Seguro da Secretaria de Obras R$ 5.299,44 (cinco mil duzentos e noventa e nove reias e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F877E6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - AQUSIÇÃO DE DIVERSOS PARA O ALMOXARIFADO

P. M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 102/2010, Proc. 55/2010, Pregão 023/2010, firmado com Dener César Graçano, CNPJ nº 03.853.194/0001-66. OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as atividades da cantina dos operários no almoxarifado. Vigência 31/12/2010 – Valor Total de R$ 1.949,50 (mil novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3FA4C143

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PARA O ALMOXARIFADO

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 100/2010, Proc. 55/2010, Pregão 023/2010, firmado com Agnaldo Francisco de Melo, C.N.P.J. 03.744.855/0001-15. OBJETO: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as atividades do almoxarifado - Vigência 31/12/2010 – Valor Total de R$ 1.053,96 (mil e cinqüenta e três reais e noventa e seis reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:203C08FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - MASSA ASFÁLTICA

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 105/2010, Proc. 062/2010, Toma de Preço 06/2010, firmado com Pavel Pavimentadora Vertentes LTDA, CNPJ sob o n.º

05.401.407/0001-44. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de 120 (cento e vinte) toneladas de massa asfáltica CBUQ, para realização de operação tapa buracos em diversas ruas da cidade, para melhoria da infra-estrutura do transporte rodoviário no Município de Barroso. Ruas a serem atendidas: 1) Centro: Rua Maria José de Melo; Rua Presidente Costa e Silva; Rua João Santiago; Praça Gustavo Meireles; 2) Bairro Rosário: Rua Milton Basílio; Rua Tupiniquins; 3) Bairro Dr. José Guimarães: Rua Tomas de Aquino Silva; 4) Bairro Jardim Europa: Rua Vice Prefeito José Carlos do Nascimento; 5) Bairro Vereador Nilder José de Souza: Rua Manoel Saly Chaves; Rua Sebastião Sutana; Rua José Teófilo e Rua Olímpio Barbosa; 6)Bairro Jardim Bandeirantes: Rua Rondônia e Rua Minas Gerais; 7) Bairro Nova Barroso: Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva; Rua Dr. João Domingos Tarchi e Rua Terezinha Meireles; 8) Bairro Arthur Napoleão: Rua Wanderley de Souza; Rua Valdir Barbosa da Silva e Rua Geraldo Barreto – Vigência 18/08/2010 – Valor Total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:11A8C042

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E RECAPEAMENTO

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 109/2010, Proc. 078/2010, Tomada de Preço 011/2010, firmado com Melo Machado Construtora LTDA, C.N.P.J. 0323462400016. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de 12.000 m² de passeio e recapeamento de 1.967 m² em vias urbanas do Município - Vigência 29/11/2010 – Valor Total de R$ 262.586,15 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:58EA4AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAVEL

P.M. de Barroso torna público extrato do 1.º Termo Aditivo de aumento da quantidade do objeto contratado e valor, contrato original 074/2010, firmado com Pavel Pavimetadora Vertentes LTDA, C.N.P.J. 05.401.407/0001-44 - Objeto: fornecimento e aplicação de massa asfáltica - Valor R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5688CEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO - PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato n.º 111/2010, Proc. 77/2010, Tomada de Preço 10/2010, firmado com Pavel Pavimentadora Vertentes LTDA, C.N.P.J. 05.401.407/0001-44. OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIÍPIO** – Vigência 27/12/2010 – Valor Total de R$ 588.991,84 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8B6C2FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 RETIFICA valor do Contrato 039/2010 PAL 034/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2010 cujo objeto é Aquisição de refeição "Prato Feito" para os integrantes – jovens da zona rural do Programa Pró-Jovem do núcleo de Berilo, sendo contratado a empresa Bar e Restaurante Monte Carlos. Valor correto: R$2.222,55.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:22EABE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2009 PAL 062/2009 TOMADA DE PREÇO 011/2009

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 045/2009 PAL 062/2009 Tomada de Preço 011/2009 –Empresa Giuseppe Figueiró Onnis–Objeto: Alterar vigência do contrato.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:C7C2784D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO PAL 001/2010 PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo ao PAL 001/2010 PREGÃO PRESENCIAL 001/2010–Empresa **DINAUTO LTDA** – Objeto: Alterar objeto e valor da proposta.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:FE4B017C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 066/2010 PAL 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL 019/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 066/2010 PAL 036/2010 PREGÃO PRESENCIAL 019/2010–Contratado: Reinaldo de Oliveira

Neves e Cia Ltda– Valor: R$68.836,66. Objeto: Contratação de Serviços Médicos.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:32A83576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 067/2010 PAL 052/2010 PREGÃO PRESENCIAL 029/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 067/2010 PAL 052/2010 PREGÃO PRESENCIAL 029/2010–Contratado: Gilson e Vanderlei Transportes Ltda– Valor: R$60.480,00. Objeto: Serviços transporte de lavadeiras e coleta de lixo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:9E5563E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 068/2010 PAL 059/2010 PREGÃO PRESENCIAL 030/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 068/2010 PAL 059/2010 PREGÃO PRESENCIAL 030/2010–Contratado: Gerson Pereira dos Santos– Valor: R$36.600,00. Objeto: Contratação de Serviços Médicos.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:17B0448B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 069/2010 PAL 055/2010 TOMADA DE PREÇOS 007/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 069/2010 PAL 055/2010 TOMADA DE PREÇOS 007/2010–Contratado: Empresa Jorgi Projetos e Construções Ltda– Valor: R$211.989,45. Objeto: Construção UBS na Sede Bairro Bela Vista.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:CC0AA8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 073/2010 PAL 057/2010 TOMADA DE PREÇOS 009/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 073/2010 PAL 057/2010 TOMADA DE PREÇOS 009/2010–Contratado: Empresa Construtora Elshaday Ltda– Valor: R$30.809,77. Objeto: Construção de grade e muro arrimo na UBS Lelivéldia.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:7E1B8F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
O CONTRATO 074/2010 PAL 060/2010 TOMADA DE PREÇOS 010/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 074/2010 PAL 060/2010 TOMADA DE PREÇOS 010/2010–Contratado: Empresa Giuseppe Figueiró Onnis– Valor: R$118.026,70. Objeto: Reforma da Praça Nossa Senhora dos Pobres.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:82081256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
O CONTRATO 075/2010 PAL 056/2010 TOMADA DE PREÇOS 008/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 075/2010 PAL 056/2010 TOMADA DE PREÇOS 008/2010–Contratado: Empresa Construtora e Reformadora Irmãos Viana & Martins Ltda– Valor: R$9.990,04. Objeto: Reforma prédio público para funcionamento Telecentro.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:368441C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2009 PAL 076/2009 TOMADA DE PREÇO 013/2009

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato 060/2009 PAL 076/2009 Tomada de Preço 013/2009 –Empresa Giuseppe Figueiró Onnis–Objeto: Alterar vigência do contrato.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:28DFEC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2009 PAL 037/2009 TOMADA DE PREÇO 007/2009

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato 022/2009 PAL 037/2009 Tomada de Preço 007/2009 –Empresa Jorgi Projetos e Construções Ltda–Objeto: Alterar valor do contrato.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:8CE848C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2009 PAL 037/2009 TOMADA DE PREÇO 007/2009

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 022/2009 PAL 037/2009 Tomada de Preço 007/2009 –Empresa Jorgi Projetos e Construções Ltda–Objeto: Alterar vigência do contrato.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:8FACF952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2009 PAL 014/2009 TOMADA DE PREÇO 001/2009

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo ao Contrato 011/2009 PAL 014/2009 Tomada de Preço 001/2009–Empresa Construtora Miranda Lins Ltda –Objeto: Alterar valor do contrato.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:C42F1CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2010 PAL 005/2010 TOMADA DE PREÇO 001/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato 013/2010 PAL 005/2010 Tomada de Preço 001/2010–Empresa Jorgi Projetos e Construções Ltda–Objeto: Alterar vigência do contrato.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:CF3BDC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 058/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 058/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010–Contratado: Antônio Dimas da Silva– Valor: R$41.869,60. Objeto: Serviços de transporte de passageiros tipo táxi.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:04C4C8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 059/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 059/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010–Contratado: Gilmar Ramalho de Sales– Valor: R$41.690,20. Objeto: Serviços de transporte de passageiros tipo táxi.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:8D748147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 060/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 060/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010–Contratado: Jesus Machado Costa– Valor: R$41.690,20. Objeto: Serviços de transporte de passageiros tipo táxi.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:9A83B8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 061/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 061/2010 PAL 047/2010 PREGÃO PRESENCIAL 026/2010–Contratado: José Maria Lopes Rodrigues– Valor: R$41.428,30. Objeto: Serviços de transporte de passageiros tipo táxi.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:3E280AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 062/2010 PAL 049/2010 PREGÃO PRESENCIAL 027/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 062/2010 PAL 049/2010 PREGÃO PRESENCIAL 027/2010–Contratado: José Maria Jesus Barroso– Valor: R$21.000,00. Objeto: Serviços de transporte de cargas.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5D536695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 063/2010 PAL 050/2010 PREGÃO PRESENCIAL 028/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 063/2010 PAL 050/2010 PREGÃO PRESENCIAL 028/2010–Contratado: Empresa Curinga dos Pneus Ltda– Valor: R$41.747,53. Objeto: Aquisição de pneus para frota de veículos municipal.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:BDB0E1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

CONTRATO 064/2010 PAL 050/2010 PREGÃO PRESENCIAL 028/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 064/2010 PAL 050/2010 PREGÃO PRESENCIAL 028/2010–Contratado: Empresa Pneus Cap Ltda– Valor: R$69.302,00. Objeto: Aquisição de pneus para frota de veículos municipal.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:2FB80361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 065/2010 PAL 050/2010 PREGÃO PRESENCIAL 028/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 065/2010 PAL 050/2010 PREGÃO PRESENCIAL 028/2010–Contratado: Empresa Sociedade Coelho Ltda– Valor: R$8.988,00. Objeto: Recapagem e duplagem de pneus para frota de veículos municipal.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:51232F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 082/2010 PAL 064/2010 PREGÃO PRESENCIAL 033/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 082/2010 PAL 064/2010 PREGÃO PRESENCIAL 033/2010–Contratado: Empresa Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda– Valor: R$69.575,00. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola para o desenvolvimento da Agricultura Familiar – Programa PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0315.348-52/2009 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:F1973CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 076/2010 PAL 062/2010 PREGÃO PRESENCIAL 031/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 076/2010 PAL 062/2010 PREGÃO PRESENCIAL 031/2010–Contratado: Empresa Dinauto Ltda– Valor: R$38.453,00. Objeto: aquisição de Veículo tipo Pick-up para o desenvolvimento da Agricultura Familiar – Programa PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0311.434-11/2009 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:498A7A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

CONTRATO 077/2010 PAL 063/2010 PREGÃO PRESENCIAL 032/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 077/2010 PAL 063/2010 PREGÃO PRESENCIAL 032/2010–Contratado: Empresa Treviso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda– Valor: R$69.575,00. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola para o desenvolvimento da Agricultura Familiar – Programa PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0311.434-11/2009 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5F549278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 078/2010 PAL 063/2010 PREGÃO PRESENCIAL 032/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 078/2010 PAL 063/2010 PREGÃO PRESENCIAL 032/2010–Contratado: Empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos– Valor: R$38.075,00. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e Equipamentos de Beneficiamento para o desenvolvimento da Agricultura Familiar – Programa PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0311.434-11/2009 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:B7010FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 079/2010 PAL 063/2010 PREGÃO PRESENCIAL 032/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 079/2010 PAL 063/2010 PREGÃO PRESENCIAL 032/2010–Contratado: Empresa Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda– Valor: R$31.850,00. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e Equipamentos de Beneficiamento para o desenvolvimento da Agricultura Familiar – Programa PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0311.434-11/2009 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:DA1F1089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 080/2010 PAL 064/2010 PREGÃO PRESENCIAL 033/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 080/2010 PAL 064/2010 PREGÃO PRESENCIAL 033/2010–Contratado: Empresa Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda– Valor: R$12.935,00. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e Equipamentos de Beneficiamento para o desenvolvimento da Agricultura Familiar – Programa

PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0315.348-52/2009 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:2B7A382D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 081/2010 PAL 064/2010 PREGÃO PRESENCIAL 033/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 081/2010 PAL 064/2010 PREGÃO PRESENCIAL 033/2010–Contratado: Empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos– Valor: R$8.626,00. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e Equipamentos de Beneficiamento para o desenvolvimento da Agricultura Familiar – Programa PRONAT (Contrato de Repasse Nº 0315.348-52/2009 – MDA / CAIXA / MUNICÍPIO).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:D789EDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA 001/10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/10

O Município de Cachoeira de Minas - MG, torna público:
Chamada Pública 001/10 – Dispensa de Licitação nº 001/10 *– Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Embasamento Legal: Art 24 da Lei 8.666/93 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009. Valor: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 020404.123.611.2012.060.339030-154.*

Cachoeira de Minas, 07 de Julho de 2010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0FDDA34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO SL 029/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-MG. Extrato de Contratos. Procedimento 036/2010- Pregão 028/2010. Contrato_ SL 029/2010- Costa Terraplenagem e Cia Ltda, no valor de R$ 14.287,00. Objeto: contratação de empresa especializada para escavação mecânica e abertura de valas de fundação com retroescavadeira, para o início das obras de construção da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, viabilizadas conforme dispositivos legais convênio nº 710290/2008, firmado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.Vigência: da assinatura até 30/08/2010.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:A1120D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 038/2010

Capitão Enéas/MG-Proc-097/2010-Pregão Presencial 038/2010-Aquisição de materiais e equipamentos medico-hospitalares-Credenciamento 22/07/2010-08:30-Arnaldo Ferreira de Oliveira-Pregoeiro(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:79F53E59

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 039/2010

Capitão Enéas/MG-Proc-098/2010-Pregão Presencial 039/2010-contratação de serviços de Transportes para atender a secretaria municipal de Infra Estrutura-Credenciamento 21/07/2010-08:30-Arnaldo Ferreira de Oliveira-Pregoeiro(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:0ABEE0B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 79/2010 – Convite Nº. 06/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: PARTNER PRODUÇÃO E MARKETING DE JUIZ DE FORA LTDA. Vigência 10 de agosto 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:475AA493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 328/10 PREGÃO Nº. 193/10 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes da licitação acima citada que está excluída do TERMO DE REFERÊNCIA, na

Cláusula VII CONDIÇÕES GERAIS, O 2º (Segundo) parágrafo: "* - Licenciados, emplacados no município de Divinópolis e com toda a respectiva documentação regularizada;". Fica adiada para o dia 20 de Julho de 2010 as 09:00 hs. (Nove horas) no mesmo local a entrega e abertura dos envelopes. Divinópolis, 06 de Julho de 2010

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3695996B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 343 – 344/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Lívia Maria Vieira Meirelles; Pedro Henrique de Souza Breves. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BEFE3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 342/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Rhayssa Fernanda Lopes Pinto. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04A74F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 340 - 341/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Silvana de Nazareno Silva; Bárbara Markiazi Lima Galvão. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:436FD236

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 346 – 347/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiárias: Camila Ferreira de Oliveira; Gabriela Cunha de Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081. 3.3.90.36.00 ficha 363. .

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:70AD2C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 327/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiário: Wilian Richer Fonseca. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F64F3336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 03/10 AO CONTRATO 45/09 DO PL. 317/09.

Contratada: W. V Pavimentações Ltda. Objeto acréscimo nos quantitativos de 4,27% ao valor total da obra que equivale a R$ 15.548,64 incluindo novos itens não licitados, passando o valor total do contrato de origem p/ R$ 439.093,03 e prorrogação do prazo até 30/07/10 conforme arts. 65, I “a” e “b”, art. 57, § 1º I e IV ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B88F75D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEL – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 91/10.

Conveniado: Liga Municipal de Desportos de Divinópolis. Objeto prorrogação do prazo até 30/08/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34D535D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 70/08

Conveniado: Casa de Assistência ao Menor Divina Luz. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:162A3D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFAZ – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 10/06 DO PL.313/06.

Contratado: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. Objeto prorrogação de prazo contratual até 28/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D753FABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO CONTRATO 72/10 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/10 DO PL. 152/10.

Contratado: Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar. Objeto aquisição de farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe torrada Tipo 1 morena embalagem pacote de 1 kg em plástico transparente, atóxico reforçado fardos de 20 kg c/ validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega para a merenda escolar das

Escolas Municipais, CMEIs ou Entidades Filantrópicas. Valor R$ 36.800,00 global. Prazo 30/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 263.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83165EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO CONTRATO 71/10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/10 DO PL. 152/10

Contratado: Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar. Objeto aquisição de polpa de frutas naturais para a merenda escolar das Escolas Municipais, CMEIs ou Entidades Filantrópicas. Valor R$ 28.800,00 global. Prazo 15/09/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 263.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:017EE3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 338/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Viviane Aparecida dos Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8942E33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2010, PL 367/2010

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 101/2010, PL 367/2010, a compra de medicamento, em caráter de urgência, para atender a Rede Básica de Saúde. No valor de R$ 5.832,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 447. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde.Divinópolis, 08 de julho de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5AB16F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO CONTRATO 70/10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/10 DO PL. 152/10.

Contratado: Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar. Objeto aquisição de verduras, legumes e ovos para a merenda escolar das Escolas Municipais. O valor será o preço máximo do dia apresentado no Boletim CEASA. Prazo 15/09/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 263.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:27E79C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9547

Estabelece protocolo de intenções relativo a Política Municipal Antidrogas.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a imperativa necessidade do rigoroso combate à proliferação da produção, comercialização (tráfico) e consumo de drogas ilícitas, vez que as proporções assumidas pelo problema - que grande aflição tem causado às famílias brasileiras e à Sociedade como um todo - tem o condão de arruinar a saúde, quando não ceifar a própria vida de milhões de pessoas, principalmente jovens;

Considerando que a problemática das drogas assume tais dimensões que as facções criminosas, que levam a miséria e a dor aos lares, através da disseminação das drogas, já adquiriram poderio tal que chegam a se constituir ameaça para a segurança dos estados e a soberania das nações;

Considerando que urge ação conjunta de todas as esferas de governo, concatenadas com a sociedade civil, que valiosa contribuição tem dado (e a dar) a todo o processo, uma vez que as esferas de governo, sozinhas, tem ação menos eficiente, mister se faz a participação de toda a sociedade, mormente através da participação de entidades não-governamentais, dentro de um espírito de responsabilidade compartilhada que levará à profícua ação integrada;

DECRETA:
Art. 1o Fica instituída, na forma do anexo a este Decreto, o protocolo de intenções relativo à Política Pública Municipal antidrogas, que estabelece objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de estratégias na prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, redução de danos sociais e à saúde, repressão ao tráfico e estudos, pesquisas e avaliações decorrentes do uso indevido de drogas.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 2.010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Sáude

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANEXO AO DECRETO 9547

PROTOCOLO DE INTENÇÕES RELATIVO À POLÍTICA MUNICIPAL ANTIDROGAS

Observado o princípio da reserva do possível o Executivo Municipal, com o apoio do Conselho Municipal Antidrogas, **envidará esforços** no sentido de:

Atuar na prevenção do uso indevido de entorpecentes, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade, inclusive com o desenvolvimento de ações, através do esporte e da cultura, que possibilitem a participação do jovem, retirando-o do ócio e da marginalidade, fazendo sua inclusão social, como forma de reduzir a sua exposição à fatores capazes de ensejar seu ingresso no mundo das drogas;

Combater a discriminação de indivíduos pelo fato de serem usuários ou dependentes de drogas, reconhecendo o direito da pessoa de receber tratamento adequado, por se tratar de problema de saúde pública e, ao mesmo tempo, atuar na conscientização destas pessoas acerca de seu papel nocivo ao alimentar as atividades e organizações criminosas que têm, no narcotráfico, sua principal fonte de recursos financeiros.

Criar o programa "Tá na Roda", que tem como princípio a abordagem do problema do uso de drogas à partir da identificação dos fatores de risco, ou seja, dos agenciamentos que conduzem, facilitam ou identificam usuários de drogas, valendo-se das comunidades, onde serão instituídas comissões locais de prevenção ao uso, e das escolas, onde serão capacitados professores e alunos para lidar com a abordagem da prevenção ao uso de entorpecentes.

Destinar recursos orçamentários para implementação das políticas municipais antidrogas, como forma de apoiar instituições voltadas ao tratamento e reinserção social dos dependentes químicos.

Lutar por recursos junto ao governo federal, objetivando a implantação de CAPS AD no Município;

Apoiar todas as iniciativas do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, inclusive a realização da Conferência Municipal Antidrogas, de acordo com as diretrizes da Secretaria Estadual de Esporte e Juventude – Antidrogas, como forma de desenvolver estratégias e ações integradas nos setores de educação, saúde e segurança pública, com apoio de outros órgãos, visando planejar e executar medidas em todos os campos do problema relacionado com as drogas.

Interagir, além do COMAD, com outros órgãos, fóruns e/ou entidades, tais como ACASP - Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública e CONSEG – Conferência Nacional de Segurança Pública, e também com as forças de segurança pública, civis e militares, buscando a implementação e/ou fortalecimento de programas de erradicação de drogas, de profícua atuação, a exemplo do PROERD – Programa Educacional de Resistências às Drogas.

Criar núcleos de estudos nas comunidades, objetivando a discussão dos problemas relativos à drogas e a propositura de ações efetivas, em todos os níveis, buscando efetividade e sinergia no resultado das ações, no sentido de obter redução da oferta e do consumo de drogas, do custo social a elas relacionado e das conseqüências adversas do uso e do tráfico de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas.

Consolidar modelo de assistência em rede, voltado para a atenção integral ao usuário de álcool e ou outras drogas, buscando atingir o ideal de construção de uma sociedade livre do uso de entorpecentes.

Orientar ações para reduzir a oferta de drogas, por intermédio de atuação coordenada e integrada dos órgãos responsáveis, apoiando o desenvolvimento de ações repressivas contra os responsáveis pela produção e tráfico de substâncias proscritas, de acordo com o previsto na legislação.

Reconhecer as diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas, tratando-os de forma diferenciada.

Orientar a implantação de atividades, ações e programas que objetivem a redução de demanda (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social) e redução de danos, conscientizando a sociedade divinopolitana da ameaça representada pelo uso indevido de drogas e suas conseqüências.

Educar, informar, capacitar e formar agentes em todos os segmentos sociais para a ação efetiva e eficaz de redução dos fatores de exposição do jovens às drogas, fundamentada em conhecimentos científicos validados e experiências bem sucedidas;

Avaliar sistematicamente as diferentes iniciativas, através do acompanhamento e avaliação das ações de redução da demanda, garantido o rigor metodológico, com a finalidade de promover correções necessárias bem como apoiar e disseminar aquelas que obtiverem resultados mais favoráveis no objetivo de reduzir as conseqüências sociais e de saúde decorrentes do uso indevido de drogas para o indivíduo, para a comunidade e para a sociedade em geral.

Direcionar as ações preventivas para a promoção dos valores morais e éticos, da saúde individual, do bem-estar social, da integração sócio-econômica e do aperfeiçoamento do sistema familiar, visando a valorização do ser humano e da vida;

Inserir pais, responsáveis, religiosos, professores e líderes comunitários em programas de capacitação sobre prevenção do uso indevido de drogas, objetivando seu consciente engajamento no apoio às atividades preventivas.

Dirigir a prevenção para os diferentes aspectos do processo do uso indevido de drogas lícitas ou ilícitas, buscando desencorajar o uso inicial, promover a interrupção do consumo dos usuários ocasionais e reduzir as perniciosas conseqüências sociais e de saúde;

Estimular, como forma a garantir o desenvolvimento integrado de programas, a participação dos profissionais das áreas das ciências humanas e da saúde, visando atingir todos os membros do corpo social;

Privilegiar as ações de caráter preventivo e educativo na elaboração de programas de saúde para o trabalhador, objetivando a reinserção social e ocupacional, em razão de sua constituição como instrumento capaz de romper o vicioso ciclo consumo/tratamento para grande parte dos envolvidos.

Definir normas mínimas de acompanhamento do funcionamento de instituições dedicadas ao tratamento e à recuperação de dependentes, quaisquer que sejam os modelos ou formas de atuação, bem como das relacionadas à área de reinserção social e ocupacional.

Priorizar os métodos de tratamento e recuperação que apresentem melhor relação custo-benefício, com prevalência para as intervenções em grupo, em detrimento das abordagens individuais.

Estabelecer estratégias de Saúde Pública voltadas para minimizar as adversas conseqüências do uso indevido de drogas, visando a reduzir as situações de risco mais constantes desse uso, que representam potencial prejuízo para o indivíduo, para determinado grupo social ou para a comunidade.

Incentivar o desenvolvimento permanente de estudos, pesquisas e avaliações que permitam incrementar o conhecimento sobre as drogas; a extensão do consumo e sua evolução; a prevenção do uso indevido; e o tratamento, recuperação e reinserção social e ocupacional dos dependentes.

Divinópolis, 23 de junho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

(anexo ao decreto 9547)

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Sáude

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75269C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº220/2010 - P.A.L Nº368/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº8863/2009 de 30/03/09, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (para atender mandados judiciais), no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2010, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro – Divinópolis- Cep. 35.500-007 O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divin

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D784274

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 03/10 AO CONTRATO 20/08 DO PL. 07/08.

Contratado: Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto alterações inseridas na planilha contratual em função da revisão do Projeto de Engenharia da obra de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização da Estrada DVL- 110 acesso ao Lago das Roseiras a partir de da 3º reprogramação aprovada junto a Caixa Econômica Federal; o contrato fica acrescido em R$ 1.242.7981,16 representando um percentual de 24,87% passando o valor do contrato para R$ 6.240.751,28 conforme letras “a” e “b” do inciso I do art. 65 seção III, § 3 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60BF9BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONVÊNIO 83/10.

Conveniado: Projeto Pão e Vida de Assistência aos menos Favorecidos. Objeto Alteração do plano de aplicação dos recursos folha 2/4 conforme novo Plano de Trabalho corrigido sem alteração do valor dos repasses de acordo com o ofício 34/10/SEMDS.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41AB7C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 74 – 75 -76- 77 -78/10 AO CONVÊNIO 139/09/UCB/PÓLO CECON.

Estagiárias: Kênia Aparecida Lima dos Reis; Maria Lúcia Santos Arantes da Silva; Kênia Aparecida Lima dos Reis; Maria Lúcia Santos Arantes da Silva; Daniela Fátima Faria Lacerda respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 09/07/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB56832B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ADEFOM

A presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas-ADEFOM, em cumprimento ao Art. 15, inciso 5º e Art. 21, item IV do Estatuto convoca todos os associados em situação regular a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30/07/10**:** Local: Rua Afonso Pena, 430, bairro Manoel Valinhas, Divinópolis/MG, que terá início às 15:00 horas, com 2/3 dos associados ou meia hora após com qualquer número de associados para apreciação da seguinte pauta:

A - Funcionamento Setor de Fisioterapia;
B – Outros informes.

Divinópolis, 06 e julho de 2010.

REGINA SALDANHA SILVESTRE
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4531B568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre-MG, através da COPEL, comunica aos interessados que fará realizar dia 16 de julho de 2010 às 14:00 hs na sala de reuniões da Prefeitura localizada a rua Alfredo Luiz Bahia, 04, centro, Divisa Alegre-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010** para aquisição de **equipamentos hospitalar para estruturação de Unidade Básica de Saúde deste município**, conforme descrição dos anexos do edital de licitação.
As cópias do presente Edital e de seus Anexos, só poderão ser obtidas pessoalmente, no Setor de Licitações, no endereço supracitado.

Divisa Alegre-MG, 07 de Julho de 2010.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ricardo Ferraz de Oliveira
Código Identificador:F323884B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre-MG, através da COPEL, comunica aos interessados que fará realizar dia 16 de julho de 2010 às 09:00 hs na sala de reuniões da Prefeitura localizada a rua Alfredo Luiz Bahia, 04, centro, Divisa Alegre-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010** para locação de **Caminhão Pipa para abastecimento de água na zona rural deste município**, conforme descrição dos anexos do edital de licitação.
As cópias do presente Edital e de seus Anexos, só poderão ser obtidas pessoalmente, no Setor de Licitações, no endereço supracitado.

Divisa Alegre-MG, 07 de Julho de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ricardo Ferraz de Oliveira
Código Identificador:CF4A5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre-MG, através da COPEL, comunica aos interessados que fará realizar dia 16 de julho de 2010 às 09:00 hs na sala de reuniões da Prefeitura localizada a rua Alfredo Luiz Bahia, 04, centro, Divisa Alegre-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010** para aquisição de **mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para estruturação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**, conforme descrição dos anexos do edital de licitação.
As cópias do presente Edital e de seus Anexos, só poderão ser obtidas pessoalmente, no Setor de Licitações, no endereço supracitado.

Divisa Alegre-MG, 07 de Julho de 2010.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ricardo Ferraz de Oliveira
Código Identificador:9570C216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre-MG, através da COPEL, comunica aos interessados que fará realizar dia 22 de julho de 2010 às 09:00 hs na sala de reuniões da Prefeitura localizada a rua Alfredo Luiz Bahia, 04, centro, Divisa Alegre-MG, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010** menor preço, para contratação de **empresa de obra de engenharia para execução da obra de construção da Farmácia de Minas**, conforme descrição dos anexos do edital de licitação.
As cópias do presente Edital e de seus Anexos, só poderão ser obtidas pessoalmente, no Setor de Licitações, no endereço supracitado através do pagamento no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) através de guia emitida pelo setor de Tributos, onde será identificado o interessado, mediante apresentação da Carteira de Identidade, no caso de representante de empresa, deverá apresentar o Cartão de Inscrição no CNPJ, endereço completo para correspondência, ou de procuração especifica para o referido certame que comprove sua representatividade legal.

Divisa Alegre-MG, 07 de Julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ricardo Ferraz de Oliveira
Código Identificador:F16673D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Carta Convite 005/2010, do tipo menor preço global, tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação com bloquetes sextavados, execução de meio-fio e sarjeta de trecho da Rua dos Lamins, conforme convênio nº 174/2009 assinado entre a SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana) e o município de Itanhandu/MG. Entrega dos envelopes dia 20/07/2010, às 09hs30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da C P L.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CC04B659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO MUNICIPÁL

PORTARIA Nº242/2010

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Artigo 84, Inciso I, da Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a pedido, do cargo de Servente Escolar desta Prefeitura, a Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas - MG, 02 de Julho de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arilson Nunes Jardim
Código Identificador:1B782CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2010 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **POLYSTAR SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA** LTDA. Objeto: Aquisição de móveis para atender a Câmara Municipal. Valor total: R$27.660,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais). Base Legal: Carta Convite nº 05/2010, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 60 dias. Recursos Orçamentários: – 01.06.01. 01.031.0012.1008 - F. 47 - 4.4.90.52.02 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 01/07/2010.

DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:68ED0513

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2010

O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do seguinte Contrato nº 036/2010 – CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. Preço total estimado deste contrato para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RL-1C é de R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

João Monlevade, 06 de Julho de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1937E90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARALISAÇÃO - ELEVADORES OTIS LTDA - TERMO DE CONTRATO Nº. 181/2008 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2008

Objeto: Fornecimento e instalação de elevadores para o Hospital Municipal Santa Madalena - Paralisação parcial dos serviços prestados, ficando condicionado o retorno à emissão de Ordem de Reinício pela Secretaria Municipal de Obras - Data: 13/06/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3B5FA0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARALISAÇÃO - CARMITA TAPETES DECORAÇÃO LTDA - TERMO DE CONTRATO Nº. 218/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2008

Objeto: Fornecimento e assentamento de revestimento vinílico flexível em manta, para o piso do 2º e 3º pavimentos para o Hospital Santa Madalena - Paralisação parcial dos serviços prestados, ficando condicionado o retorno à emissão de Ordem de Reinício pela Secretaria Municipal de Obras - Data: 18/05/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6BC67C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PARALISAÇÃO – GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - TERMO DE CONTRATO Nº. 1679/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2007

Objeto: Fornecimento e execução de sistema de ar condicionado e ventilação no 2º pavimento do Hospital Santa Madalena – Paralisação parcial dos serviços prestados, ficando condicionado o retorno à emissão de Ordem de Reinício pela Secretaria Municipal de Obras - Data: 14/06/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8497384B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 30/06/2010. Vigência: 06 meses; Tomada de Preços 011/2010; Objeto: construção de salão de eventos. Partes - Prefeitura de Lagamar x Construtora SGS Projetos Construções e Assessoria Técnica Ltda. Valor: R$ 162.538,05. Lagamar, 01 de Julho de 2010.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:11EBF6BE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 01/06/2010. Vigência: Junho à Dezembro de 2010; Tomada de Preços 009/2010; Objeto: contratação de profissionais de nível superior (médicos). Partes - Prefeitura de Lagamar x Manlio Tasso Ribeiro Silveira. Valor: R$ 109.200,00. Lagamar, 01 de Julho de 2010.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:D318932D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 01/07/2010. Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico 001/2010; Objeto: aquisição de motoniveladora tipo patrol. Partes - Prefeitura de Lagamar x Metalpart's Peças e Serviços Ltda. Valor: R$ 499.987,00. Lagamar, 01 de Julho de 2010.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:3CF5050E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 30/06/2010. Vigência: 03 meses; Carta Convite 015/2010; Objeto: construção de quadra coberta. Partes - Prefeitura de Lagamar x Construtora SGS Projetos Construções e Assessoria Técnica Ltda. Valor: R$ 128.502,75. Lagamar, 01 de Julho de 2010.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:DCECBF87

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 30/06/2010. Vigência: 06 meses; Tomada de Preços 010/2010; Objeto: construção de ginásio poliesportivo. Partes - Prefeitura de Lagamar x Construtora SGS Projetos Construções e Assessoria Técnica Ltda. Valor: R$ 412.684,30. Lagamar, 01 de Julho de 2010.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:A15E1804

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 28/06/2010. Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010; Pregão 005/2010; Objeto: Divulgação em rede de TV. Partes - Prefeitura de Lagamar x RH da Silva Santos Comunicação Visual ME. Valor: R$ 30.000,00. Lagamar, 01 de julho de 2010.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:9FC295D5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA DE LAGAMAR - Extrato Contrato - Assinatura 01/06/2010. Vigência: Junho à Dezembro de 2010; Tomada de Preços 009/2010; Objeto: contratação de profissionais de nível superior (médicos). Partes - Prefeitura de Lagamar x Bruno Leite Ferola. Valor: R$ 254.800,00. Lagamar, 01 de Julho de 2010.

ARI BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:26C6CF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 928, DE 05 DE JULHO DE 2010

"DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM PÚBLICO E A NECESSIDADE PÚBLICA DE SUA DEMOLIÇÃO"

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, IX da LOM,

Considerando o disposto nos arts. 191 e 194, II da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que de acordo com o apurado nos autos do Processo Administrativo s/nº, constatou-se que:
– que existe um prédio de propriedade do Município erigido em propriedade particular, há vários anos, o qual sempre foi destinado para fins de funcionamento da Escola Rural e Municipal "João Pinheiro";
– que referida Escola funcionou regularmente e, portanto o prédio foi utilizado, somente até o ano de 1997;
– que desde o ano de 1997, referida Escola Municipal está desativada, portanto, o prédio está em desuso há treze anos;
– que em decorrência de tal desuso o prédio se encontra deteriorado e em péssimo estado de conservação;
– que o Município atende as crianças, jovens e adultos daquela região no âmbito da Educação, na Escola Estadual "Capitão Alexandre Dú", do Distrito de Esteios e na Escola Estadual "Comendador Zico Tobias" de Luz – MG; e,
– que o Município não pretende reativar a referida Escola;

Considerando, que o prédio da Escola Municipal "João Pinheiro", de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se tornou inservível para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação do mesmo;

Considerando que a continuidade da manutenção e conservação do prédio da referida Escola Municipal, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para os cofres do erário público municipal;

Considerando que é mister à administração pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e consequentemente racionalizar os custos de sua conservação;

Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em demolir o prédio da Escola Municipal "João Pinheiro",

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado inservível para o uso público o prédio da Escola Municipal "João Pinheiro", erigido na Fazenda "Bom Jardim", de propriedade dos Srs. Milton Miranda Borges e Mozart Miranda Borges, nas proximidades do Distrito de Esteios.

Art. 2º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública a demolição do prédio de que trata o artigo anterior deste Decreto.

Art. 3º. Fica autorizada a demolição do prédio de que trata o art. 1º deste Decreto e a doação do material aproveitável, a ser realizada na forma prevista na legislação e regulamentos vigentes, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:1EF3795D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE JULHO DE 2010

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998, art. 95 §§ 1º e 2º art. 96 e97;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor ***João Henrique Giordani Pinto,*** ocupante do cargo de Motorista N-I C VI/2, licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 12 meses a contar da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:35DF0FE0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 930, DE 05 DEJULHO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados),** situado a Rua Castro Mendes de Macedo nº. 269, no Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Castro Mendes de Macedo, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 69 por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Direito** com a Rua Mauro Sebastião Braga, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 246 por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo, Proprietários o Sr. ***Aldair de Souza Ferreira, CPF Nº. 770.963.206-8, Gabriela Caetano Ferreira, menor incapaz, Lucas Caetano Ferreira, menor incapaz e José Molivar dos Santos e sua esposa, Tânia Aparecida de Paulo Santos, CPF nº. 473.013.506-78.*** Conforme, matrícula nº. 14.548 feita no livro nº. 2-BF, Fls. 218, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote A – Com área de **360,00 m².** (trezentos e sessenta metros quadrados) e uma casa residencial nele edificada com área construída averbada de 106,58 m². **Frente** para Rua Castro Mendes de Macedo por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B, por uma extensão de 15,00 metros lineares e com o lote C por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 246, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 69 por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote B – Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Castro Mendes de Macedo por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com a Rua Mauro Sebastião Braga, por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote A, por uma extensão de 15,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote C por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote C – Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Mauro Sebastião Braga, por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 69, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 12,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote A por uma extensão de 15,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:425325DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 934, DE 06 DE JULHO DE 2010

"ALTERA O DECRETO 652/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009 QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Art. 162 IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso III, do Art. 1º, do Decreto Nº. 652/09, de 12 de março de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes da Sociedade Local:

Área Educacional:

Efetivo: Tamires Evangelista de Oliveira
Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira

Art. 2º. Os Membros do Conselho Municipal de Cultura, nomeados por este Decreto, exercerão mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 306/07 de 24 de abril de 2007.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:05175B14

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01719/2010-
MODALIDADE PREGÃO Nº 035/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01719/10. MODALIDADE PREGÃO Nº 035/10.** TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROVIAS (PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, CONFORME DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVO E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº. 1.772/2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/07/10 ÀS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO, LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 06.07.10. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:B78A4106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2773/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.772/2010, Pregão nº 45/2010, contratada JAlmeida Comercial Ltda - nº 03.474.341/0001-97, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$17.277,96. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:553F4931

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2783/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.783/2010, Pregão nº 47/2010, contratada Agropecuária Boa Safra Ltda, CNPJ - nº

41.937.665/0001-03, objeto: registro de preço para aquisição de herbicida, valor: R$16.960,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:23AA1B03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2766/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.766/2010, Pregão nº 44/2010, contratada Sei Utilidades e Embalagens Ltda - nº 07.763.280/0001-39, objeto: registro de preço para aquisição de material esportivo, valor: R$1.785,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:88024E2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2760/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.760/2010, Pregão nº 43/2010, contratada Daniel Carlos de Oliveira - nº 08.237.958/0001-02, objeto: registro de preço para serviço de serralheria, valor: R$12.800,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:997CF234

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2771/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.771/2010, Pregão nº 45/2010, contratada DiagMinas Produtos para Laboratório Ltda - nº 86.363.215/0001-92, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$60.192,50. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B45DC6E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.769/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.769/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Almed Ltda - nº 03.574.839/0001-21, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$79.047,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AA22217A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2780/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.780/2010, Pregão nº 46/2010, contratada Farmaconn Ltda - nº 04.159.816/0001-13, objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, valor: R$27.405,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E084ABC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2779/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.779/2010, Pregão nº 46/2010, contratada Alfalagos Ltda, CNPJ - nº 05.194.502/0001-14, objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, valor: R$3.229,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:706BFE8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2768/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.768/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Alfalagos Ltda, CNPJ - nº 05.194.502/0001-14, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$165,65. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8CABCC5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2770/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.770/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Comercial e Suprimentos Ribeiro Ltda - nº 03.638.381/0001-27, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$9.355,20. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:72A6175C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2784/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.784/2010, Pregão nº 48/2010, contratada Lucimar Monteiro Reis- nº 04.372.602/0001-46, objeto: registro de preço para aquisição de relógio de ponto, valor: R$56.500,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1D2663C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2766/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.766/2010, Pregão nº 44/2010, contratada W.R. Comercial de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ - nº 08.685.277/0001-07, objeto: registro de preço para aquisição de material esportivo, valor: R$7.899,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5705CE0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2781/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.781/2010, Pregão nº 46/2010, contratada Med Center Comercial Ltda- nº 00.874.929/0001-40, objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, valor: R$23.550,40. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B2807000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2775/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.775/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Nacional Comercial Hospitalar Ltda- nº 52.202.744/0001-92, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$26.697,30. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A444D376

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 2777/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.777/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, CNPJ - nº 06.244.376/0001 - 28, objeto: registro de preço para aquisição de matéria médico, valor: R$3654,00 (três mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais). Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2CF46D2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2772/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.772/2010, Pregão nº 45/2010, contratada JAlmeida Comercial Ltda - nº 03.474.341/0001-97, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$17.277,96. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:22EAFEC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2774/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.774/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Med Center Comercial Ltda- nº 00.874.929/0001-40, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$18.617,50. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:40865258

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2778/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.778/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Vale Comercial Ltda- nº 71.336.101/0001-86, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$5.242,45. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7828A969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2782/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.782/2010, Pregão nº 46/2010, contratada Vale Comercial Ltda- nº 71.336.101/0001-86, objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos, valor: R$9.375,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:26B109FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2693/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.693/2010, contratada Daniela Carvalho Alvarenga, CPF: 948.998.946-00, Cargo: Monitora de Creche, Lei Complementar 20/08 24.03.2008; dotação orçamentária 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11, ficha 179, vencimento R$583.15 mensais, vigência 03/05/10 até 31/12/2010, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:545AFC15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2694/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.694/2010, contratada Ângela Aparecida de Sá, CPF: 086.915.136-32, Cargo: Professora II - A, Lei Complementar 031/10 art. 101, dotação orçamentária 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11, ficha 179, vencimento R$811,86 mensais, vigência 04/05/10 até 02/06/2010, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F6CE0401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 001/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Concorrência Pública 001/2010, Processo: 00306/2010 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de assessoria técnica durante a execução da construção do aterro sanitário, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e projetos anexo ao processo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2010, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **BETONTIX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6A34CDF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 062/2010

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º: 062/2010, Processo: 01918/2010, - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro de 64 (sessenta e quatro) veículos que integram a frota de veículos municipais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com o que dispõe o artigo 57 da lei nº 8.666/1993. Vigência: 05 de julho de 2010 à 05 de julho de 2011. Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Valor Total: 64.290,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E6A44E22

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 001/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 001/2010, Processo: 00306/10 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de assessoria técnica durante a execução da construção do aterro sanitário, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e projetos anexo ao processo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**,** sendo vencedora a empresa**: BETONTIX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6BEB25EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE 003/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 006/2010 Convite 003/2010, para a prestação de serviços profissionais de professor de dança para atendimento ao Departamento Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, da profissional: VALMEIRE DA CONCEIÇÃO ROSSI. Data da celebração do contrato: 19/01/2010. Duração do contrato: até 19/01/2011. Valor total do contrato: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:9878407E

DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE 008/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 045/2010 Convite 008/2010, para a prestação de serviços profissionais de Médico Cardiologista para atendimento ao Departamento de Saúde do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional: GUSTAVO DE ARAÚJO ASSIS JÚNIOR. Data da celebração do contrato: 03/03/2010. Duração do contrato: até 03/03/2011. Valor total do contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:06C4EAA8

DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE 005/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 012/2010 Convite 005/2010, para a prestação de serviços técnicos de manutenção de antenas de tv para atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa: IC EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 07.372.281/0001-52. Data da celebração do contrato: 17/03/2010. Duração do contrato: até 17/03/2011. Valor total do contrato: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:E33825F9

DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE 001/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 002/2010 Convite 001/2010, para a prestação de serviços profissionais de Assessoria Social ao Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa: AMB – MEIO AMBIENTE, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ: 04.502.259/0001-91. Data da celebração do contrato: 26/01/2010. Duração do contrato: até 26/06/2010. Valor total do contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:45BA6D58

DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE 006/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 016/2010 Convite 006/2010, para a prestação de serviços profissionais de professor de educação física para atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional: SAMARONE MEDEIROS BARRETO. Data da celebração do contrato: 04/02/2010. Duração do contrato: até 04/02/2011. Valor total do contrato: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:C1AE3D9B

DIVISÃO DE COMPRAS
CONVITE 007/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 040/2010 Convite 007/2010, para a prestação de serviços profissionais de advogado para atendimento ao Departamento de Administração do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional: MARCO ANTONIO COUTO MENDES. Data da celebração do contrato: 01/03/2010. Duração do contrato: até 01/01/2011. Valor total do contrato: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:DF34F069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO 04-05-06-07-08-10/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
"DIVISÃO DE LICITAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de Três Corações, por intermédio do Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação da Adjudicação da Tomada de Preço 004, 005, 006, 007, 008 e 010/2010;

Onde se-lê:
ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, no julgamento Convite nº 004,005,006,007,008,010

Leia-se:

Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, no julgamento Tomada de Preço Nº004,M005,006,007,008,010

Três Corações, 07 de julho de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2608FDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇAÕ CONCORRÊNCIA 004_2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
"DIVISÃO DE LICITAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de Três Corações, por intermédio do Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação da Adjudicação e Homologação da Concorrência 004_2010
Onde se-lê:
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, no julgamento Convite nº 004_2010

Leia-se:

Nos termos da Lei 8.666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, no julgamento CONCORRÊNCIA 004_2010.

Três Corações, 07 de julho de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:B7FC5CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2009-

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante da documentação apresentada pelo Setor de Compras e Secretaria Municipal de Saúde com vários anexos, alegando não ter alcançado êxito após várias tentativas de conseguir assinatura do respectivo contrato o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, **DECIDE DESCLASSIFICAR A EMPRESA LICITAGATTI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ME**, no Item: 01 - com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e convocar para apresentação de proposta reajustada a empresa segunda colocada no **CERTAME LB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA. ME**.

Vespasiano, 07 de julho de 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7D6B03BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087 /2010

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 087/2010; **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS,** EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, VINCULADO A CONTRATO; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/07/2010 ÀS 09:00 HORAS; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (DEZ REAIS).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00. Informações através do telefone – fax (031) 3621 33 02. PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:91500DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ATÉ MAIO/2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO	**Anexo I**		**Prefeitura Municipal de Divinópolis**				
ESTADO DE MINAS GERAI			**Exercício:**	**2010**	**Período:**	**01-01-2010 a 31-05-2010**	
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.							
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96, LEIS Nºs 9.394/96 E 9.424/96)						
01 - Impostos e Transferências							
A) Impostos							
11120201	Imposto Predial Urbano						8.638.198,38
11120202	Imposto Territorial Urbano						1.446.027,66
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho						1.579.561,27
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos						472.481,52
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI						1.868.330,23
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza						7.087.217,47
Subtotal							**21.091.816,53**
B) Transferências Correntes							
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM						16.395.184,42
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural						4.097,97
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração						222.492,80
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS						20.620.102,06
17220102	Cota-Parte IPVA						13.743.423,38
17220104	Cota Parte IPI Exportação						376.002,64
Subtotal							**51.361.303,27**
C) Outras Receitas Correntes							
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU						60.737,45
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI						0,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS						44.963,48
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU						1.104.481,47
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS						233.754,77
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU						2.469.998,53
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS						420.901,47
Subtotal							**4.334.837,17**
D) Transferências de Capital							
Subtotal							**0,00**
Total do Item 01							**76.787.956,97**
02 - Total dos impostos e transferências (A + B + C + D)							**76.787.956,97**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)						**25% =**	**19.196.989,24**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)						**24,18% =**	**18.569.870,58**
Ass. Contador / CRC:			Ass. Prefeito Municipal:				
Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8					Vladimir de Faria Azevedo		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73177DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTABILIDADE - DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - MAIO/2010

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
	Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
		Mês: Maio/2010 - No Mês - Valor Empenhado				
RECEITA			**DESPESA**			
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**	
Receitas Correntes		**23.971.748,84**	**Despesas Correntes**		**18.404.229,86**	

Receita Tributária	3.708.423,62		Pessoal e Encargos Sociais	10.716.609,67		
Receitas de Contrib.	1.260.790,84		Juros e Encargos da Dívida	425.143,49		
Receita Patrimonial	422.052,68		Outras Despesas Correntes	7.262.476,70		
Receita Agropecuária	0,00	**23,00**				
Receita Industrial	0,00					
Receita de Serviços	262.013,88					
Trasnf. Correntes	17.391.945,02					
Outras Rec. Correntes	926.522,80					
Total		**23.971.748,84**	**Total**		**18.404.229,86**	
Receitas de Capital		**35.398,19**	**Despesas de Capital**		**2.368.842,52**	
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	1.980.092,64		
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00		
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	388.749,88		
Transf. de Capital	32.893,26					
Outras Transf. Capital	2.504,93					
Total		**35.398,19**	**Total**		**2.368.842,52**	
Receitas Intra-orçamentárias		**1.540.927,79**				
Receitas Intra-orçamentárias	1.540.927,79					
Total		**1.540.927,79**				
Retenção de Receitas		-2.287.322,52				
Total		**-2.287.322,52**				
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**2.487.679,92**	
		RESUMO				
Receitas Correntes		23.971.748,84	Despesas Correntes		18.404.229,86	
Receitas de Capital		35.398,19	Despesas de Capital		2.368.842,52	
Receitas Intra-orçamentárias		1.540.927,79				
Retenção de Receitas		-2.287.322,52				
Soma		**23.260.752,30**	**Soma**		**20.773.072,38**	
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		2.487.679,92	
Totais Gerais :		**23.260.752,30**	**Total**		**23.260.752,30**	

Exercício 2010 **República Federativa do Brasil** **Página: 1**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B433894F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATÉ MAIO/2010

Saúde - ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)

		Valores Pagos	
		Até o mês Maio	
A) Impostos:			
11120201	Imposto Predial Urbano	8.638.198,38	
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.446.027,66	
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	1.579.561,27	
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen	472.481,52	
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	1.868.330,23	
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.087.217,47	
			21.091.816,53
B) Transferências Correntes:			
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	16.395.184,42	
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	4.097,97	
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	222.492,80	
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	20.620.102,06	
17220102	Cota-Parte IPVA	13.743.423,38	
17220104	Cota Parte IPI Exportação	376.002,64	
			51.361.303,27

C) Outras Receitas:			
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	60.737,45	
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	0,00	
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	44.963,48	
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	1.104.481,47	
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00	
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	233.754,77	
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.469.998,53	
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00	
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	420.901,47	
		4.334.837,17	

RESUMO			
Total dos Impostos e Transferências:	**76.787.956,97**		
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**11.518.193,55**	**15**	**%**
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**15.680.172,33**	**20,42**	**%**

Exercício: 2010 República Federativa do Brasil Página: 1 / 1

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EAA5B946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MAIO/2010

Saúde - ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)

		Valores Pagos	
		Mês: Maio	
A) Impostos:			
11120201	Imposto Predial Urbano	521.801,46	
11120202	Imposto Territorial Urbano	51.602,13	
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	327.901,92	
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen	95.298,10	
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	430.703,34	
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.533.517,83	
			2.960.824,78
B) Transferências Correntes:			
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	4.293.929,44	
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	231,43	
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	44.498,56	
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	4.326.135,78	
17220102	Cota-Parte IPVA	586.886,02	
17220104	Cota Parte IPI Exportação	82.710,81	
			9.334.392,04
C) Outras Receitas:			
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	23.470,41	
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	-957,96	
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	9.148,13	
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	134.960,56	
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00	
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	23.150,93	
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	291.585,89	
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00	
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	51.445,29	
		532.803,25	

RESUMO			
Total dos Impostos e Transferências:	**12.828.020,07**		
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**1.924.203,01**	**15**	**%**
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**3.543.927,79**	**27,63**	**%**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5466E47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTABILIDADE - DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ATÉ MAIO/2010

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
	Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)				
	Até o Mês: Maio/2010 - Acumulado - Valor Empenhado				
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**140.820.994,12**	**Despesas Correntes**		**126.393.405,60**
Receita Tributária	28.236.084,92		Pessoal e Encargos Sociais	53.049.624,89	
Receitas de Contrib.	6.298.548,58		Juros e Encargos da Dívida	1.741.177,52	
Receita Patrimonial	5.428.121,03		Outras Despesas Correntes	71.602.603,19	
Receita Agropecuária	0,00	**23,00**			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.269.300,00				
Trasnf. Correntes	91.541.636,41				
Outras Rec. Correntes	8.047.303,18				
Total		**140.820.994,12**	**Total**		**126.393.405,60**
Receitas de Capital		**910.029,15**	**Despesas de Capital**		**15.168.109,93**
Operações de Crédito	463.665,82		Investimentos	13.700.132,26	
Alienação de Bens	18.846,20		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	1.467.977,67	
Transf. de Capital	414.094,18				
Outras Transf. Capital	13.422,95				
Total		**910.029,15**	**Total**		**15.168.109,93**
Receitas Intra-orçamentárias		**8.187.269,38**			
Receitas Intra-orçamentárias	8.187.269,38				
Total		**8.187.269,38**			
Retenção de Receitas		-10.791.258,48			
Total		**-10.791.258,48**			
Déficit Exec. Orçamentário		**2.434.481,36**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
		RESUMO			
Receitas Correntes		140.820.994,12	Despesas Correntes		126.393.405,60
Receitas de Capital		910.029,15	Despesas de Capital		15.168.109,93
Receitas Intra-orçamentárias		8.187.269,38			
Retenção de Receitas		-10.791.258,48			
Soma		**139.127.034,17**	**Soma**		**141.561.515,53**
Déficit Exec. Orçamentário		2.434.481,36	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**141.561.515,53**	**Total**		**141.561.515,53**

Exercício 2010 **República Federativa do Brasil** **Página: 1**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F021A0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MAIO / 2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO		**Anexo I**		**Prefeitura Municipal de Divinópolis**				
ESTADO DE MINAS GERAI				**Exercício:**	**2010**	**Período:**	**01-05-2010 a**	**31-05-2010**
				Valores Pagos				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.		
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96, LEIS Nºs 9.394/96 E 9.424/96)	
01 - Impostos e Transferências		
A) Impostos		
11120201	Imposto Predial Urbano	521.801,46
11120202	Imposto Territorial Urbano	51.602,13
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	327.901,92
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos	95.298,10
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	430.703,34
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.533.517,83
Subtotal		**2.960.824,78**
B) Transferências Correntes		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	4.293.929,44
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	231,43
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	44.498,56
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	4.326.135,78
17220102	Cota-Parte IPVA	586.886,02
17220104	Cota Parte IPI Exportação	82.710,81
Subtotal		**9.334.392,04**
C) Outras Receitas Correntes		
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	23.470,41
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	-957,96
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	9.148,13
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	134.960,56
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	23.150,93
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	291.585,89
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	51.445,29
Subtotal		**532.803,25**
D) Transferências de Capital		
Subtotal		**0,00**
Total do Item 01		**12.828.020,07**
02 - Total dos impostos e transferências (A + B + C + D)		**12.828.020,07**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**3.207.005,02**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**27,55% =**	**3.534.529,55**
Ass. Contador / CRC:	Ass. Prefeito Municipal:	
Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8	Vladimir de Faria Azevedo	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68261833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 931, DE 05 DE JULHO DE 2010

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº.1.787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 1.838/10 de 5 de Julho de 2010.

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Especial** na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
020403	123610008 2.057 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3.000,00
020403	123650008 2.185 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3.000,00

0207	082430014 2.215 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM MATERIAL DE CONSUMO.....	12.867,00
0207	082430014 2.215 339036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	8.000,00
0207	082430014 2.215 339039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	3.000,00
0207	082430014 2.215 339047	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	1,00
0207	082430014 2.215 449052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1,00
		TOTAL.....	**29.869,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º deste Decreto, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação conforme Demonstrativo de Cálculo constante no Anexo Único, consoante no disposto no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM PERÍODOS ANTERIORES

Período	**Valor**
01.01.2005 a 31.05.2005	R$ 4.830.853,47
01.01.2006 a 31.05.2006	R$ 5.454.582,37
01.01.2007 a 31.05.2007	R$ 6.261.412,01
01.01.2008 a 31.05.2008	R$ 8.671.349,77
01.01.2009 a 31.05.2009	R$ 7.838.656,24
01.01.2010 a 31.05.2010	R$ 8.693.890,66

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO
Arrecadação do 1º Período de 2010, dividido pela média do 1º Período dos últimos 5 anos é igual a Taxa de Incremento.
Taxa de Incremento = R$ 8.693.890,66/R$ 6.611.370,77 = 1,31

CÁLCULO DA TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Arrecadação da média do 2º período dos últimos 5 anos multiplicado pela Taxa de Incremento é igual à provável arrecadação do 2º Período de 2010.

Período	**Valor**
01.06.2005 a 31.12.2005	R$ 7.157.524,52
01.06.2006 a 31.12.2006	R$ 8.117.944,74
01.06.2007 a 31.12.2007	R$ 9.475.156,90
01.06.2008 a 31.12.2008	R$ 11.654.090,28
01.06.2009 a 31.12.2009	R$ 11.485.921,99

R$ 9.578.127,69 x 1,31 = R$ 12.595.148,22

DEMONSTRATIVO DA TENDÊNICA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação do 1º Período 2010	R$ 8.693.890,66
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2010	R$ 12.595.148,22
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2010	R$ 21.289.038,88
(-) Previsão Orçamentária 2010	R$ 20.742.309,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 546.729,88**

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:F009EF1D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 933, DE 05 DE JULHO DE 2010

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº.1.787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 1.840/10 de 5 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0029	020103	288460000 0.009 339091	ASSESSORIA JURIDICA PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS SENTENCAS JUDICIAIS.....	34.214,00
0199	020403	123610008 2.056 319011	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	153.000,00
204	020403	123610008 2.057 339030	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB 40% MATERIAL DE CONSUMO.....	22.000,00
0221	020403	123660008 2.201 319004	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS – FEB.60% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	19.000,00
0229	020404	123060008 2.118 335043	ENSINO GERAL MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE SUBVENCOES SOCIAIS.....	25.464,00
0230	020404	123060008 2.118 339030	ENSINO GERAL MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE MATERIAL DE CONSUMO.....	10.072,00
0337	020502	103010011 2.208 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	10.351,00
0358	020502	103030012 2.108 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	92.348,00
0359	020502	103030012 2.108 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO OBRIGACOES PATRONAIS.....	19.922,00
0434	0207	082430015 2.178 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000,00
0450	0207	082440015 2.154 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS MATERIAL DE CONSUMO.....	18.760,00
0612	020802	154510017	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	

		1.080 449051	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS OBRAS E INSTALACOES.....	50.000,00
0508	020802	257520017 1.021 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA OBRAS E INSTALACOES.....	 53.000,00
			TOTAL.....	**516.131,00**

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação conforme Demonstrativo de Cálculo constante no Anexo Único, consoante no disposto no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º. Este Decretoi entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Junho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM PERÍODOS ANTERIORES

Período	**Valor**
01.01.2005 a 31.05.2005	R$ 4.830.853,47
01.01.2006 a 31.05.2006	R$ 5.454.582,37
01.01.2007 a 31.05.2007	R$ 6.261.412,01
01.01.2008 a 31.05.2008	R$ 8.671.349,77
01.01.2009 a 31.05.2009	R$ 7.838.656,24
01.01.2010 a 31.05.2010	R$ 8.693.890,66

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO
Arrecadação do 1º Período de 2010, dividido pela média do 1º Período dos últimos 5 anos é igual a Taxa de Incremento.
Taxa de Incremento = R$ 8.693.890,66/R$ 6.611.370,77 = 1,31

CÁLCULO DA TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Arrecadação da média do 2º período dos últimos 5 anos multiplicado pela Taxa de Incremento é igual à provável arrecadação do 2º Período de 2010.

Período	**Valor**
01.06.2005 a 31.12.2005	R$ 7.157.524,52
01.06.2006 a 31.12.2006	R$ 8.117.944,74
01.06.2007 a 31.12.2007	R$ 9.475.156,90
01.06.2008 a 31.12.2008	R$ 11.654.090,28
01.06.2009 a 31.12.2009	R$ 11.485.921,99

R$ 9.578.127,69 x 1,31 = R$ 12.595.148,22
DEMONSTRATIVO DA TENDÊNICA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação do 1º Período 2010	R$ 8.693.890,66
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2010	R$ 12.595.148,22
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2010	R$ 21.289.038,88
(-) Previsão Orçamentária 2010	R$ 20.742.309,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 546.729,88**

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:6EC3445F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1839, DE 05 DE JULHO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0159	020402	123610008 2.114 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS PROPRIOS MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	60.000,00
0610	020402	123610008 2.115 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS PROPRIOS MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	209.880,00
0271	020406	278120010 1.001 449051	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVA OBRAS E INSTALACOES.....	97.500,00
0399	020601	082440005 2.105 449052	GAB. SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	260.000,00
0472	020802	154510017 1.017 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALACOES.....	55.000,00
0543	020901	201220005 2.093 449052	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
0573	020904	185410022 1.066 339036	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	26.031,84
0574	020904	185410022 1.066 339039	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	63.483,00
0576	020904	185410022 1.066 449052	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	102.039,00
			TOTAL.....	**913.933,84**

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0474	020802	154510018 1.026 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL OBRAS E INSTALACOES.....	913.933,84
			TOTAL.....	**913.933,84**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:DF78C454

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1837, DE 05 DE JULHO DE 2010

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.745/09, DE 29 DE JULHO DE 2009 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2010) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes Ações Prioritárias**:**

PROGRAMA 0014: APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE AÇÃO: 2.215 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de JuLho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS

OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	0,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	0,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	0,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	ENCARGOS QUITADOS
0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	0,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	0,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	0,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	0,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	0,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	0,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	0,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	0,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	0,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	0,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	0,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB. SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	UN	0,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	0,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	0,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	0,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	0,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	0,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	0,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	0,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	0,00	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	0,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	0,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	0,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	0,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	0,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	0,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOA IMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE ARRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.076	ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	UN	1,00	PLANTA DE VALORES ATUALIZADA
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	0,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS

PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	0,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO

OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	UN	0,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	1,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	1,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA

	MUNICIPAIS			
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	0,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	0,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	0,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	UN	0,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	0,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	UN	0,00	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	ESCOLAS ATENDIDAS

PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA

OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	0,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS

1.011	CONCLUSAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	1,00	CASA DA CULTURA CONCLUIDA
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	0,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	0,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	0,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	0,00	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO

PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	2,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	0,00	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	UN	0,00	USUARIOS ATENDIDOS
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	0,00	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	0,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	0,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO	0,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	UN	0,00	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO
2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UN	0,00	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO
2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UN	0,00	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	0,00	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	UN	0,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA
2.209	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS	UN	0,00	PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS MANTIDO
2.212	INCENTIVO DESENVOLVIMENTO DE	UN	1,00	PESQUISAS DESENVOLVIDAS

	PESQUISAS AREA-SAUDE			

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	0,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA

OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.031	DESAPR. TERRENO P/ CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	UN	1,00	TERRENOS DESAPROPRIADOS
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	0,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS
2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	UN	0,00	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS

PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO
2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	ATENDIMENTOS	75,00	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	0,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	0,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
1.079	CONVENIO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	1,00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA.

2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	0,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	0,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	0,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	UN	0,00	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	0,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIAN AS	0,00	CRIANCAS ATENDIDAS
2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	UN	0,00	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	0,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE

PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	0,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO

PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	0,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	KM	4,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	2,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	4,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.078	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	REAIS	1,00	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.
1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CONVENIO	1,00	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	0,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	0,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	0,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA

PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO

1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	5,00	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA
1.065	DESAPROPRIACAO DE TERRENO P/ IMPLANTACAO DA E.T.E	UN	1,00	IMOVEL P/ IMPLANTACAO DA E.T.E ADQUIRIDO
2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	UN	0,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	0,00	LIMPEZA URBANA MANTIDA

PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS

OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	0,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	0,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/ IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL

OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	UN	1,00	BACIA DO CORREGO JORGINHO REVITALIZADA
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO
2.180	MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO

PROGRAMA: 9999 RESERVAS

OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN		AGENTES POLITICOS AUXILIADOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN		AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN		CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		CAMARA MUNICIPAL MANTIDA
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN		PESSOAL CONTRATADO
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN		DESPESAS REGULARIZADAS
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN		SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN		SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA

OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA

PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO

OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN		CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS

OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	1,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:329AFBD8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1840, DE 05 DE JULHO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0029	020103	288460000 0.009 339091	ASSESSORIA JURIDICA PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS SENTENCAS JUDICIAIS.....	34.214,00
0199	020403	123610008 2.056 319011	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	153.000,00
204	020403	123610008 2.057 339030	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB 40% MATERIAL DE CONSUMO.....	22.000,00
0221	020403	123660008 2.201 319004	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS – FEB.60% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	19.000,00
0229	020404	123060008 2.118 335043	ENSINO GERAL MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE SUBVENCOES SOCIAIS.....	25.464,00
0230	020404	123060008 2.118 339030	ENSINO GERAL MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE MATERIAL DE CONSUMO.....	10.072,00
0337	020502	103010011 2.208 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	10.351,00
0358	020502	103030012 2.108 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	92.348,00
0359	020502	103030012 2.108 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO OBRIGACOES PATRONAIS.....	19.922,00
0434	0207	082430015 2.178 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000,00
0450	0207	082440015 2.154 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS MATERIAL DE CONSUMO.....	18.760,00
0612	020802	154510017 1.080 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS OBRAS E INSTALACOES.....	50.000,00
0508	020802	257520017 1.021 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA OBRAS E INSTALACOES.....	53.000,00

			TOTAL.....	**516.131,00**

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação conforme Demonstrativo de Cálculo constante no Anexo Único, consoante no disposto no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 25 de Junho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM PERÍODOS ANTERIORES

Período	**Valor**
01.01.2005 a 31.05.2005	R$ 4.830.853,47
01.01.2006 a 31.05.2006	R$ 5.454.582,37
01.01.2007 a 31.05.2007	R$ 6.261.412,01
01.01.2008 a 31.05.2008	R$ 8.671.349,77
01.01.2009 a 31.05.2009	R$ 7.838.656,24
01.01.2010 a 31.05.2010	R$ 8.693.890,66

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO
Arrecadação do 1º Período de 2010, dividido pela média do 1º Período dos últimos 5 anos é igual a Taxa de Incremento.
Taxa de Incremento = R$ 8.693.890,66/R$ 6.611.370,77 = 1,31

CÁLCULO DA TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Arrecadação da média do 2º período dos últimos 5 anos multiplicado pela Taxa de Incremento é igual à provável arrecadação do 2º Período de 2010.

Período	**Valor**
01.06.2005 a 31.12.2005	R$ 7.157.524,52
01.06.2006 a 31.12.2006	R$ 8.117.944,74
01.06.2007 a 31.12.2007	R$ 9.475.156,90
01.06.2008 a 31.12.2008	R$ 11.654.090,28
01.06.2009 a 31.12.2009	R$ 11.485.921,99

R$ 9.578.127,69 x 1,31 = R$ 12.595.148,22

DEMONSTRATIVO DA TENDÊNICA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação do 1º Período 2010	R$ 8.693.890,66
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2010	R$ 12.595.148,22
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2010	R$ 21.289.038,88
(-) Previsão Orçamentária 2010	R$ 20.742.309,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 546.729,88**

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:7A55DF40

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1838, DE 05 DE JULHO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
020403	123610008 2.057 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3.000,00
020403	123650008 2.185 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3.000,00
0207	082430014 2.215 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM MATERIAL DE CONSUMO.....	12.867,00
0207	082430014 2.215 339036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	8.000,00
0207	082430014 2.215 339039	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	3.000,00
0207	082430014 2.215 339047	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	1,00
0207	082430014 2.215 449052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1,00
		TOTAL.....	**29.869,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação conforme Demonstrativo de Cálculo constante no Anexo Único, consoante no disposto no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM PERÍODOS ANTERIORES

Período	Valor
01.01.2005 a 31.05.2005	R$ 4.830.853,47
01.01.2006 a 31.05.2006	R$ 5.454.582,37
01.01.2007 a 31.05.2007	R$ 6.261.412,01
01.01.2008 a 31.05.2008	R$ 8.671.349,77
01.01.2009 a 31.05.2009	R$ 7.838.656,24
01.01.2010 a 31.05.2010	R$ 8.693.890,66

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE INCREMENTO
Arrecadação do 1º Período de 2010, dividido pela média do 1º Período dos últimos 5 anos é igual a Taxa de Incremento.
Taxa de Incremento = R$ 8.693.890,66/R$ 6.611.370,77 = 1,31

CÁLCULO DA TENDÊNCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Arrecadação da média do 2º período dos últimos 5 anos multiplicado pela Taxa de Incremento é igual à provável arrecadação do 2º Período de 2010.

Período	Valor
01.06.2005 a 31.12.2005	R$ 7.157.524,52
01.06.2006 a 31.12.2006	R$ 8.117.944,74
01.06.2007 a 31.12.2007	R$ 9.475.156,90
01.06.2008 a 31.12.2008	R$ 11.654.090,28

01.06.2009 a 31.12.2009	R$ 11.485.921,99

R$ 9.578.127,69 x 1,31 = R$ 12.595.148,22

DEMONSTRATIVO DA TENDÊNICA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação do 1º Período 2010	R$ 8.693.890,66
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2010	R$ 12.595.148,22
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2010	R$ 21.289.038,88
(-) Previsão Orçamentária 2010	R$ 20.742.309,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 546.729,88**

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:F1E74DAE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 932, DE 05 DE JULHO DE 2010

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº.1.787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 1.839/10 de 5 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0159	020402	123610008 2.114 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS PROPRIOS MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	60.000,00
0610	020402	123610008 2.115 449052	EDUCACAO BASICA – RECURSOS PROPRIOS MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	209.880,00
0271	020406	278120010 1.001 449051	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVA OBRAS E INSTALACOES.....	97.500,00
0399	020601	082440005 2.105 449052	GAB. SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	260.000,00
0472	020802	154510017 1.017 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALACOES.....	55.000,00
0543	020901	201220005 2.093 449052	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
0573	020904	185410022 1.066 339036	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	26.031,84
0574	020904	185410022 1.066 339039	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	63.483,00
0576	020904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	

		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	102.039,00
			TOTAL.....	**913.933,84**

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0474	020802	154510018 1.026 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL OBRAS E INSTALACOES.....	 913.933,84
			TOTAL.....	**913.933,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 5 de Julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:31F80C76



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA

P R E F E I T U R A		M U N I C I P A L		D E	D I V I N Ó P O L I S	/	M G			
	QUADRO	**DEMONSTRATIVO DA**		**RECEITA**	**TRIBUTÁRIA**	**ARRECADADA**				
				Ano : 2010						

	jan/10	**fev/10**	**mar/10**	**abr/10**	**mai/10**	**jun/10**	**jul/10**	**ago/10**	**set/10**	**out/10**	**nov/10**	**dez/10**	**TOTAL**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**2.500.047**	**3.209.870**	**14.993.600**	**3.824.144**	**3.708.424**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28.236.085**
IMPOSTOS	**2.210.733**	**2.552.355**	**10.316.918**	**3.050.986**	**2.960.825**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**21.091.817**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**795.240**	**1.363.612**	**8.984.199**	**1.434.242**	**1.427.307**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14.004.599**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**99.824**	**717.813**	**8.114.965**	**578.220**	**573.404**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.084.226**
Imposto Predial	84.786	605.233	6.894.624	531.754	521.801								8.638.198
Dedução de Impostos (-)	0	0	0	0	0								0
Imposto Territorial Urbano	15.038	112.580	1.220.341	46.466	51.602								1.446.028
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**382.946**	**352.535**	**422.474**	**470.889**	**423.200**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.052.043**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	332.242	289.683	324.579	305.155	327.902								1.579.561
IRF s/ Outros Rendimentos	50.704	62.851	97.895	165.733	95.298								472.482
Imp. s/ Transmissão	**312.471**	**293.264**	**446.760**	**385.133**	**430.703**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.868.330**

Bens Imóveis																						
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	312.471		293.264		446.760	385.133			430.703													1.868.330	
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**1.415.492**		**1.188.744**		**1.332.719**	**1.616.745**		**1.533.518**			**0**		**0**	**0**		**0**		**0**		**0**	**0**	**7.087.217**	
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	1.415.492		1.188.744		1.332.719	1.616.745		1.533.518													7.087.217		
TAXAS	**289.315**		**657.515**		**4.676.682**	**773.158**			**747.599**		**0**		**0**	**0**		**0**		**0**		**0**	**0**	**7.144.268**	
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**107.625**		**117.197**		**183.385**	**180.134**			**123.716**		**0**		**0**	**0**		**0**		**0**		**0**	**0**	**712.807**	
Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	685		469		937	895			1.065													4.050	
Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	0		6.943		32.376	50.555			1.503													91.377	
Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. L	16.908		28.397		36.595	26.441			19.715													128.056	
Taxa de Publicidade Comercial	0		0		0	0			1.874													1.874	
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial	0		0		0	0			0													0	
Taxa de Licença p/ Execução de Obras	136		358		750	588			894													2.726	
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT	0		0		0	0			0													0	
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**86.614**		**69.078**		**99.171**	**94.925**			**89.076**		**0**		**0**	**0**		**0**		**0**		**0**	**0**	**438.863**	
Taxa de Licença Uso Ocupação	729		2.064		1.147	9.046			3.523													16.509	

Solo - Feiras, Bar.																							
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	1.065		0		0	4.367			1.704													7.135	
Taxa de Estacionamento Rotativo - Pró-Humana	84.821		67.014		98.024	81.513			83.849													415.220	
Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil-Habit.	3.282		11.952		13.557	6.729			9.588													45.110	
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	0		0		750	0			0													750	
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	0		0		0	0			0													0	
Taxa de Prestação de Serviços	**181.690**		**540.318**		**4.493.297**	**593.024**			**623.883**		**0**		**0**	**0**		**0**		**0**		**0**	**0**	**6.432.211**	
Taxa de Serviços Cadastrais	128.835		172.292		704.454	220.702			275.706													1.501.990	
Taxa de Limpeza Pública	52.854		368.026		3.788.843	372.322			348.176													4.930.221	
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0		0		0	0			0													0	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**		**0**		**0**	**0**			**0**		**0**		**0**	**0**		**0**		**0**		**0**	**0**	**0**	
Contribuições de Melhorias	0		0		0	0			0													0	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A051092